

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa Regional

### Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M

#### Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2001

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, o seguinte:

#### CAPÍTULO I

##### Aprovação do Orçamento

##### Artigo 1.º

###### Aprovação do Orçamento

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2001, constante dos mapas seguintes:

- Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;
- Mapa IX, com os programas e projectos plurianuais.

#### CAPÍTULO II

##### Finanças locais

##### Artigo 2.º

###### Transferências do Orçamento do Estado

1 — Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma da Madeira os apoios financeiros inscritos no Orçamento do Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da lei.

2 — O mapa XI contém as verbas a distribuir pelas autarquias locais da Região Autónoma da Madeira conforme se encontram discriminadas no mapa X e no anexo ao mapa X da Lei do Orçamento do Estado para 2001.

##### Artigo 3.º

###### Apoio financeiro complementar

1 — Fica o Governo Regional autorizado a transferir para os municípios da Região Autónoma da Madeira nos termos do n.º 7 do artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, até ao montante de 1,5 milhões de contos, como apoio financeiro complementar.

2 — A distribuição por cada município do apoio financeiro complementar a que se refere o número anterior será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AFC_i = X_i + 400\,000 \times \left[ \left( \frac{0,1}{11} \right) + 0,6 \times \left( \frac{Pop_i}{\sum_{i=1}^{11} Pop_i} \right) + 0,3 \times \left( \frac{A_i}{\sum_{i=1}^{11} A_i} \right) \right]$$

sendo:

$AFC_i$  — valor do apoio financeiro complementar a atribuir ao município  $i$ , em contos;

$X_i$  — valor dos encargos suportados pelo município  $i$  com o serviço da dívida para 2001 dos empréstimos do Protocolo de Reequilíbrio Financeiro;

$Pop_i$  — população residente no município  $i$ ;

$\sum_{i=1}^{11} Pop_i$  — somatório da população residente de todos os municípios da Região Autónoma da Madeira;

$A_i$  — área do município  $i$ ;

$\sum_{i=1}^{11} A_i$  — somatório da área de todos os municípios da Região Autónoma da Madeira;

$i=1, \dots, 11$ .

3 — Para efeitos de aplicação da fórmula descrita no número anterior, a população dos municípios de Ponta do Sol e de Porto Santo é majorada em 40 %, como forma de compensação pelo não recebimento de qualquer montante por conta do serviço da dívida do Protocolo de Reequilíbrio Financeiro, sendo essa majoração elevada para 80 % no caso do município de Porto Santo, como forma de compensação dos efeitos negativos decorrentes da dupla insularidade.

4 — O apoio financeiro previsto neste artigo deverá ser inscrito no Orçamento da Região Autónoma da Madeira e nos orçamentos dos municípios como transferência de capital, à excepção da parcela desse apoio obtida a partir dos juros dos empréstimos do Protocolo de Reequilíbrio Financeiro, a qual deverá ser inscrita como transferência corrente.

##### Artigo 4.º

###### Cooperação técnica e financeira

1 — Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a celebrar contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial com uma ou várias autarquias locais, associações de municípios ou empresas concessionárias destes, assim como acordos de colaboração, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

2 — Os programas e projectos executados pelas autarquias locais da Região Autónoma da Madeira que se encontrem incluídos no Plano de Desenvolvimento Regional e que sejam financiados pelo POPRAM II poderão, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, ser comparticipados até ao limite de 25 % pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.

3 — Os programas e projectos a que se refere o número anterior poderão ser assumidos pela Região Autónoma da Madeira, a solicitação das autarquias locais, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.

4 — Os contratos-programa assinados com data anterior a 2001, e cujo término não tenha ocorrido até ao final de 2000, mantêm-se em vigor em 2001, sem quaisquer formalidades adicionais, excepto o novo escalonamento para o Orçamento de 2001 dos encargos que não tenham sido suportados pelo Orçamento de 2000.

**Artigo 5.º****Linha de crédito bonificada**

1 — Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, autorizado a celebrar protocolos com instituições financeiras com vista à criação de uma linha de crédito bonificada, até ao montante de 7 milhões de contos, a favor das autarquias locais, associações de municípios ou empresas concessionárias destes, destinada ao financiamento complementar dos projectos de investimento de natureza municipal e intermunicipal participados pelo FEDER e aprovados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

2 — O Governo Regional participará até 70 % do valor dos juros a suportar no âmbito da linha de crédito a que se refere o número anterior.

3 — Os empréstimos referidos no n.º 1 deste artigo estão sujeitos às seguintes condições:

- a) O prazo dos empréstimos a contrair no âmbito da linha de crédito referida no n.º 1 deste artigo não poderá exceder 15 anos, contados da data da primeira utilização do capital, admitindo-se um período de carência até 7 anos;
- b) O período de utilização do capital não poderá exceder três anos, contados da data da primeira utilização;
- c) Os juros serão contados sobre o capital em dívida, à taxa de juro contratual, e calculados e pagos trimestral e postecipadamente pelo método das taxas equivalentes. Durante o período de utilização, os juros serão contados dia a dia sobre o capital efectivamente utilizado;
- d) O reembolso dos empréstimos será efectuado em prestações trimestrais, iguais e sucessivas, de capital e juros, determinadas pelo método das taxas equivalentes.

4 — As condições de acesso bem como as condições dos empréstimos e da atribuição das bonificações serão definidas através de decreto regulamentar regional.

**Artigo 6.º**

**Regularização das dívidas dos municípios à Região Autónoma da Madeira, à IGA — Investimentos e Gestão da Água, S. A., e à EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.**

Fica o Governo Regional autorizado a proceder à retenção das transferências para os municípios da Região Autónoma da Madeira para a regularização das dívidas à Região Autónoma da Madeira, à IGA — Investimentos e Gestão da Água, S. A., e à EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

**CAPÍTULO III****Operações passivas e activas do tesouro público regional****Artigo 7.º****Endividamento líquido**

Para fazer face às necessidades de financiamento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2001,

fica o Governo Regional autorizado a aumentar o endividamento líquido global até 6 milhões de contos.

**Artigo 8.º****Condições gerais dos empréstimos**

Nos termos dos artigos 23.º, 24.º e 26.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, com o prazo máximo de 30 anos, internos ou denominados em moeda estrangeira, nos mercados interno e externo, até ao montante resultante da adição dos seguintes valores:

- a) Montante do acréscimo do endividamento líquido previsto no artigo 7.º;
- b) Montante das amortizações da dívida pública regional realizadas durante o ano, nas respectivas datas de vencimento ou antecipadas por razões de gestão da dívida pública regional;
- c) Montante de outras quaisquer operações envolvendo a redução da dívida pública regional.

**Artigo 9.º****Gestão da dívida pública regional**

Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a realizar as seguintes operações de gestão da dívida pública regional:

- a) Substituição entre a emissão das várias modalidades de empréstimos;
- b) Reforço das dotações para amortização de capital;
- c) Pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- d) Conversão de empréstimos existentes, nos termos e nas condições da emissão ou do contrato, ou por acordo com os respectivos titulares, quando as condições correntes dos mercados financeiros assim o aconselharem.

**Artigo 10.º****Alienação de participações sociais em empresas regionais**

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma da Madeira detém em empresas regionais.

**Artigo 11.º****Avales e outras garantias**

1 — É fixado em 40 milhões de contos o limite para a concessão de avales da Região Autónoma da Madeira a operações financeiras.

2 — É fixado em 2,5 milhões de contos o limite para a concessão de avales ou qualquer outra espécie de garantias relativos a operações não financeiras.

**Artigo 12.º****Operações activas do tesouro público regional**

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 6 milhões de contos.

## CAPÍTULO IV

## Execução orçamental

## Artigo 13.º

## Serviços e fundos autónomos

1 — Os serviços e fundos autónomos deverão remeter à Secretaria Regional do Plano e Finanças balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental.

2 — Deverão igualmente ser remetidos à Secretaria Regional do Plano e Finanças todos os elementos necessários à avaliação da execução das despesas do PIDDAR.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos e institutos públicos depende da autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças e obedecerá ao limite previsto no artigo 11.º

4 — O recurso ao crédito, considerado este em todas as suas formas, incluindo a modalidade de celebração de contratos de locação financeira por parte dos serviços e fundos autónomos, fica sujeito a autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças e corre para o limite fixado no artigo 7.º

## Artigo 14.º

## Execução

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

## Artigo 15.º

## Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do Orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

2 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a proceder às alterações nos orçamentos dos organismos com autonomia financeira, constantes dos mapas V a VIII, nos termos do n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro.

## CAPÍTULO V

## Mercados públicos

## Artigo 16.º

## Competência para autorização de despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens móveis

São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens móveis as seguintes entidades:

- a) Até 20 000 contos, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 40 000 contos, os órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos;

- c) Até 750 000 contos, os secretários regionais;
- d) Até 1 000 000 de contos, o Vice-Presidente do Governo Regional;
- e) Até 1 500 000 contos, o Presidente do Governo Regional;
- f) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

## Artigo 17.º

## Competência para autorização de despesas devidamente discriminadas incluídas em planos de actividade

1 — As despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar, podem ser autorizadas:

- a) Até 30 000 contos, pelos directores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 60 000 contos, pelos órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos.

2 — A competência fixada nos termos do n.º 1 mantém-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respectivo custo total não exceda 10 % do limite da competência inicial.

3 — Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a autorização do acréscimo da despesa compete à entidade que, nos termos do n.º 1, detém a competência para autorizar a realização do montante total da despesa.

## Artigo 18.º

## Competência para autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados

As despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados podem ser autorizadas:

- a) Até 100 000 contos, pelos directores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 200 000 contos, pelos órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos;
- c) Sem limite, pelos secretários regionais, pelo Vice-Presidente e pelo Presidente do Governo Regional.

## Artigo 19.º

## Competência para a aquisição, alienação, arrendamento, locação ou oneração de imóveis

1 — A autorização de despesas relativas à aquisição, arrendamento ou locação de imóveis para a instalação de serviços do Governo Regional, bem como a autorização para a alienação, arrendamento, locação ou oneração, por qualquer forma, de imóveis da Região Autónoma da Madeira, é da exclusiva competência do Conselho do Governo Regional e está sujeita a parecer prévio da Direcção Regional do Património, nos termos da lei.

2 — Exceptua-se do disposto no número anterior a competência para autorizar contratos relativos ao arrendamento, locação, alienação ou oneração de imóveis que sejam património dos serviços e fundos autónomos,

competência que é do órgão máximo do serviço e fundo autónomo e carece sempre de autorização tutelar.

#### Artigo 20.º

##### Limite de competência para autorização de despesas sem concurso ou contrato escrito

1 — Salvo o disposto no número seguinte, a dispensa de celebração de contrato escrito é da competência do respectivo secretário regional.

2 — Nos casos em que a despesa deve ser autorizada pelo Presidente do Governo ou pelo Conselho do Governo, a dispensa de celebração de contrato escrito é da competência dessas entidades, sob proposta do respectivo secretário.

### CAPÍTULO VI

#### Concessão de subsídios e outros apoios financeiros

#### Artigo 21.º

##### Concessão de auxílios públicos — Subsídios

1 — Fica o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a entidades públicas e privadas no âmbito das acções de desenvolvimento que visem o fortalecimento ou o aumento da produção regional.

2 — Fica ainda o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a acções de carácter sócio-económico, cultural, desportivo e religioso que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma da Madeira.

3 — A concessão destes apoios fundamenta-se em motivo de interesse público e faz-se com respeito pelos princípios da igualdade, de publicidade e da transparência.

4 — Os apoios financeiros concedidos serão objecto de contrato-programa com o beneficiário, onde são definidos os objectivos, as finalidades específicas, as modalidades e as formas de auxílio.

5 — A concessão de apoios financeiros é sempre precedida de uma quantificação da respectiva despesa e da respectiva fundamentação e será autorizada através de resolução do plenário do Governo Regional.

6 — Todos os apoios financeiros serão objecto de publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

#### Artigo 22.º

##### Apoio a entidades de utilidade pública

Fica o Governo Regional autorizado a apoiar entidades de utilidade pública, mediante a celebração de contratos-programa e desde que esteja devidamente fundamentada a prossecução efectiva da satisfação das necessidades públicas e da melhoria da dualidade de vida das populações.

#### Artigo 23.º

##### Apoio humanitário

O Governo Regional, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, resultantes de calamidades naturais ou de outros aconte-

cimentos extraordinários, pode atribuir auxílios públicos de natureza humanitária, destinados a prestar apoio a acções de reconstrução e recuperação de infra-estruturas e actividades económicas e sociais, bem como às respectivas populações afectadas.

#### Artigo 24.º

##### Cooperação financeira com a IGA, S. A.

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças e do secretário regional da tutela, autorizado a celebrar contratos-programa com a IGA — Investimentos e Gestão da Água, S. A., desde que devidamente fundamentados na necessidade da prossecução do interesse público.

### CAPÍTULO VII

#### Sistema regional de saúde

#### Artigo 25.º

##### Centro Regional de Saúde

1 — Os encargos de anos anteriores assumidos no âmbito do sistema regional de saúde pública poderão ser satisfeitos pelo Centro Regional de Saúde, com dispensa de quaisquer formalidades.

2 — O disposto no número anterior aplica-se também ao Centro Hospitalar do Funchal, desde que as despesas se reportem ao sistema regional de saúde.

#### Artigo 26.º

##### Operações passivas de curto prazo

1 — O Centro Hospitalar do Funchal e o Centro Regional de Saúde ficam autorizados a contrair empréstimos a curto prazo, qualquer que seja a forma que revistam, destinados a suprir défices de tesouraria, nas condições definidas no número seguinte, não podendo, porém, resultar desses empréstimos aumento líquido da dívida pública regional.

2 — O Secretário Regional do Plano e Finanças, mediante portaria conjunta com o secretário da tutela, definirá o limite máximo dos empréstimos que poderão ser contraídos nos termos do número anterior.

### CAPÍTULO VIII

#### Autonomia administrativa e financeira

#### Artigo 27.º

##### Execução financeira dos projectos da Administração Regional do Plano de Desenvolvimento Agrícola e Rural

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro.

#### Artigo 28.º

##### Programas co-financiados pelo Fundo Social Europeu

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril.

## CAPÍTULO IX

**Gabinete de Gestão do Litoral**

## Artigo 29.º

**Extinção do Gabinete de Gestão do Litoral**

É extinto o Gabinete de Gestão do Litoral, adiante abreviadamente designado por GGL, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/99/M, de 1 de Março, cabendo as suas atribuições e competências aos organismos e serviços da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, de harmonia com o que vier a ser estipulado na respectiva Lei Orgânica.

## Artigo 30.º

**Transição de pessoal**

1 — O pessoal do quadro do serviço ora extinto, abrangido pelo regime geral da função pública, transitará para os quadros dos serviços ou organismos da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, observado o disposto no Decreto-Lei n.º 535/99, de 13 de Dezembro, com as adaptações decorrentes do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2000/M, de 5 de Julho.

2 — O pessoal proveniente da APRAM, S. A., que, nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/99/M, de 29 de Dezembro, e do despacho do Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa n.º 53/2000, de 28 de Fevereiro, foi transferido para o GGL considera-se, para todos os efeitos, na situação de requisitado, nos termos do despacho de conversão do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes n.º 7/2001, de 1 de Fevereiro.

3 — Mantêm-se integralmente os efeitos produzidos anteriormente ao despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes referido no n.º 2, compatíveis com a situação de requisição, salvaguardando-se os direitos adquiridos e as expectativas do referido pessoal.

4 — A partir da data da entrada em vigor do presente diploma cessa a requisição do pessoal da APRAM, S. A., referido no n.º 2, que regressa ao lugar de origem e é integrado no quadro de pessoal desta empresa, na carreira e categoria que actualmente possui, mantendo a qualidade de funcionário público e sendo-lhe aplicável, na parte respectiva, com integral respeito pelos direitos adquiridos e expectativas, o disposto nos artigos 15.º a 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de Julho.

5 — Para o efeito, são criados no quadro de pessoal da APRAM, S. A., as carreiras e o número de lugares nas respectivas categorias suficientes para a reintegração do pessoal a que se refere o número anterior.

6 — O tempo de serviço prestado no GGL considera-se, para todos os legais efeitos, como integralmente prestado na APRAM, S. A., e como se aquele pessoal nela se tivesse mantido, nos termos previstos no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de Julho.

7 — Os funcionários que se encontrem a exercer funções no GGL, em regime de destacamento, cessam as mesmas com a entrada em vigor do presente diploma.

## Artigo 31.º

**Encargos com o pessoal**

Até à aprovação da lista de colocação do pessoal do serviço extinto pelo artigo 29.º, os respectivos encargos são suportados pelo orçamento da Direcção Regional de Urbanismo.

## Artigo 32.º

**Norma revogatória**

São revogados o Decreto Legislativo Regional n.º 5/99/M, de 1 de Março, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/99/M, de 29 de Dezembro.

## CAPÍTULO X

**Disposições finais e transitórias**

## Artigo 33.º

**Empresas e instituições participadas pela Região Autónoma da Madeira**

1 — Fica o Governo Regional autorizado a efectuar as transferências da componente regional dos programas e projectos aprovados pela União Europeia para as empresas e instituições em que a Região Autónoma da Madeira detenha participação no respectivo capital social.

2 — O disposto no número anterior aplica-se, com as devidas adaptações, a programas e projectos co-financiados por outras entidades.

## Artigo 34.º

**Despesas transitadas para outros departamentos**

As despesas relativas aos programas e projectos que, nos termos do presente diploma, mudaram de dependência orgânica serão processadas, liquidadas e pagas por conta das dotações orçamentais dos departamentos do Governo Regional onde aqueles foram integrados.

## Artigo 35.º

**Serviços dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial**

1 — Enquanto não for aprovado o Orçamento da Região para 2002, os encargos com os serviços que venham a ser criados em 2001 serão suportados em conta das dotações inscritas nos correspondentes serviços que forem extintos ou integrados noutros serviços.

2 — Exceptuam-se os novos serviços com dotações inscritas no Orçamento da Região para 2001 cuja autonomia administrativa, financeira e patrimonial se concretiza no 1.º dia do mês seguinte ao da entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2001, salvo se as respectivas orgânicas ainda não estiverem em vigor, caso em que a autonomia administrativa, financeira e patrimonial entrará em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da entrada em vigor dessas orgânicas.

## Artigo 36.º

**Encargos com parques industriais**

Enquanto não for constituída a empresa referida no artigo 41.º os respectivos encargos continuarão a ser

suportados pelas correspondentes dotações do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2001.

### Artigo 37.º

#### Sistema de incentivos ao desenvolvimento regional (SIDERAM)

Fica o Governo Regional autorizado a suportar até ao limite de 700 000 contos os projectos do SIDERAM que não foram abrangidos pelo II Quadro Comunitário.

### Artigo 38.º

#### Cobranças

As receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 2002 que digam respeito a cobranças efectuadas em 2001 poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 2001.

### Artigo 39.º

#### Receitas das escolas

1 — As receitas cobradas pelas escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias da Região, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 357/88, de 13 de Outubro, ficam consignadas ao financiamento das despesas de conservação e manutenção da respectiva escola, com excepção das receitas referidas na alínea c) do n.º 1, que ficam afectas à acção social escolar nos termos do artigo 40.º deste diploma.

2 — Para esse efeito, tais receitas dão entrada nos cofres da Região, sendo inscrita no orçamento de cada escola uma dotação com compensação em receita destinada às despesas com a conservação e manutenção da escola.

### Artigo 40.º

#### Acção social escolar

As receitas cobradas pelas escolas no âmbito da acção social escolar, bem como as receitas referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 357/88, de 13 de Outubro, ficam consignadas às despesas com a acção social escolar da respectiva escola.

### Artigo 41.º

#### Constituição de sociedades

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder à constituição de uma sociedade comercial que terá por objecto social a exploração e gestão dos parques industriais pertencentes à Região Autónoma da Madeira e a criação, exploração e gestão das denominadas «áreas de localização empresarial e desenvolvimento local», ficando, para o efeito, a Região Autónoma da Madeira autorizada a participar, com outras entidades públicas e privadas, no respectivo capital social.

2 — Para execução do disposto no n.º 1, o Governo Regional adoptará todos os procedimentos que se mostrem necessários, bem como afectará à sociedade a constituir todas as receitas auferidas com a exploração dos parques industriais já existentes e pertencentes à Região Autónoma da Madeira.

### Artigo 42.º

#### Extensão da concessão de serviço público

1 — É estendido o troço que constitui objecto da concessão de serviço público de que é titular a VIALITORAL, Concessões Rodoviárias da Madeira, S. A., em mais 7 Km, correspondentes ao lanço entre Machico e Caniçal, desde que esta sociedade cumpra o disposto nos números seguintes.

2 — A VIALITORAL realizará um aumento do seu capital social, mantendo-se intacta a participação pública, destinado a investidores que reúnam as características definidas anteriormente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/99/M, de 24 de Agosto, e pelo Governo Regional para o primeiro aumento de capital.

3 — A VIALITORAL pagará uma nova verba à Região, cujo montante e modo de pagamento será concretizado na alteração ao contrato de concessão.

4 — O termo de concessão, definido na sua base VI, mantém-se, independentemente desta extensão de objecto.

5 — Cabe ao Governo Regional, tendo em atenção os princípios definidos no Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/99/M, de 24 de Agosto, aprovar as normas regulamentares adequadas a garantir a estabilidade da concessão, a seriedade das propostas e a escolha entre os diversos interessados e a coerência entre o valor do aumento do capital social simultâneo à extensão da concessão e o valor a pagar à Região.

### Artigo 43.º

#### Recursos próprios de terceiros

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, autorizado a movimentar, no capítulo 20 das receitas e no capítulo 75 das despesas, os recursos próprios consignados a terceiras entidades.

### Artigo 44.º

#### Subsídios de fixação do pessoal e de penosidade

Mantém-se em vigor o disposto nos artigos 24.º e 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, e no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril.

### Artigo 45.º

#### Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, integrando o Orçamento por ele aprovado a parte do Orçamento que tenha sido executada nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro (Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira).

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional em 8 de Março de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,  
*José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.*

Assinado em 30 de Março de 2001.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz.*

## MAPA I

## Receitas da Região

[artigo 1.º, alínea a)]

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
01	01	<b>Receitas correntes</b>					
		Impostos directos:					
		Sobre o rendimento:					
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) .....	29 900 000	42 900 000	43 104 000	
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) .....	13 000 000			
		Outros:					
		01	Imposto sobre as sucessões e doações .....	200 000	204 100		
		02	Impostos abolidos pelos Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro	3 000			
		03	Imposto do uso, porte e detenção de armas .....	1 000			
		04	Impostos directos diversos .....	100			
02	01	Impostos indirectos:					
		Transacções internacionais:					
		01	Direitos de importação .....	(*)	(*)		
		02	Sobretaxa de importação .....	(*)			
		Sobre o consumo:					
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos — ISP .....	11 000 000	76 348 000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado — IVA .....	52 990 000			
		03	Imposto automóvel — IA .....	4 900 000			
		04	Imposto de consumo sobre o café .....	(*)			
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco — IT .....	5 995 000			
		06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas .....	950 000			
		07	Imposto de consumo sobre cerveja .....	450 000			
		08	Imposto interno de consumo .....	(*)			
		09	Imposto especial sobre o álcool .....	63 000			
		03	Outros:				
			01	Lotarias .....	(*)	3 397 000	
			02	Imposto do selo .....	3 200 000		
			03	Imposto sobre minas .....	(*)		
			04	Imposto do jogo .....	80 000		
05	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos .....		(*)				
06	Impostos indirectos diversos .....	117 000					
03	01	Taxas, multas e outras penalidades:					
		Taxas:					
		01	Emolumentos do Tribunal de Contas .....	(*)	2 227 794		
		02	Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE .....	690 000			
		03	Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro .....	(*)			
		04	Adicionais .....	24			
		05	Taxas diversas .....	1 537 770			
		02	Multas e outras penalidades:				
			01	Juros de mora .....	300 000	491 890	
			02	Taxa de relaxe .....	(*)		
			03	Taxa de regularização de cheques sem provisão .....	(*)		
			04	Multas por infracção do imposto do selo .....	90		
			05	Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação .....	300		
06	Multas e penalidades diversas .....		90 500				
07	Coimas e penalidades por contra-ordenações .....	101 000					
					2 719 684		

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
04			Rendimentos da propriedade:			
	01		Juros — sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	200		
		02	Empresas privadas .....	1 500	1 700	
	02		Juros — administrações públicas:			
		01	Estado (CGE) .....	(*)		
		02	Fundos autónomos .....	(*)		
		03	Serviços autónomos .....	15 000		
		04	Administração — continente .....	(*)		
		05	Administração local — Regiões Autónomas .....	(*)		
		06	Segurança social .....	(*)		
		07	Regiões Autónomas .....	(*)	15 000	
	03		Juros — administrações privadas:			
		01	Instituições particulares .....	(*)	(*)	
	04		Juros — instituições de crédito:			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	40 000		
		02	Outras instituições de crédito .....	125 000	165 000	
	05		Juros — empresas de seguros:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Empresas privadas .....	(*)	(*)	
	06		Juros — famílias:			
		01	Particulares .....	(*)	(*)	
	07		Juros — exterior:			
		01	Outros .....	(*)	(*)	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			EP — remunerações dos capitais estatutários	(*)		
			Outras empresas .....	(*)		
		02	Empresas privadas .....	325 000	325 000	
	09		Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Outras instituições de crédito .....	(*)	(*)	
	10		Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			EP — remunerações dos capitais estatutários	(*)		
			Outras empresas .....	(*)		
		02	Empresas privadas .....	(*)	(*)	
	11		Participações nos lucros de administrações públicas:			
		01	Serviços autónomos .....	(*)		
		02	Outros .....	(*)	(*)	
	12		Rendas de terrenos:			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras ...	(*)		
		02	Administrações públicas .....	(*)		
		03	Administrações privadas .....	60 000		
		04	Exterior .....	(*)		
		05	Outros sectores .....	300	60 300	
						567 000



Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
05			Transferências:			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
			Empresas privadas .....	(*)	(*)	
	02		Administrações públicas:			
		01	Estado (OE):			
			Gabinete do Ministro da República da RAM	(*)		
			Ministério das Finanças .....	(*)		
			Outros .....	(*)		
		02	Fundos autónomos .....	(*)		
		03	Serviços autónomos .....	(*)		
		04	Administração local — continente .....	(*)		
		05	Administração local — Regiões Autónomas .....	(*)		
		06	Segurança social .....	1 700 000		
		07	Regiões Autónomas .....	(*)	1 700 000	
	03		Administrações privadas:			
		01	Instituições particulares .....	(*)	(*)	
	04		Instituições de crédito:			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Outras instituições de crédito .....	(*)	(*)	
	05		Empresas de seguros:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	(*)		
		02	Empresas privadas .....	(*)	(*)	
	06		Famílias:			
		01	Particulares .....	(*)	(*)	
	07		Exteriores:			
		01	Comunidades europeias .....	150 000		
		02	Outros .....	(*)	150 000	1 850 000
06			Venda de bens e serviços correntes:			
	01		Venda de bens duradouros:			
		01	Administrações públicas .....	2 500		
		02	Outros sectores .....	1 800	4 300	
	02		Venda de bens não duradouros:			
		01	Publicações e impressos .....	43 300		
		02	Fardamentos e artigos pessoais .....	1 030		
		03	Recursos diversos .....	30 010		
		04	Bens inutilizados .....	(*)		
		05	Outros bens não duradouros .....	160 000	234 340	
	03		Serviços:			
		01	Administrações públicas .....	100 500		
		02	Outros sectores .....	1 786 464		
		03	Serviços diversos .....	30 200		
		04	Serviços — exterior .....	(*)	1 917 164	
	04		Rendas:			
		01	Habitacões .....	2 000		
		02	Edifícios .....	100 000		
		03	Outras .....	(*)	102 000	2 257 804
07			Outras receitas correntes:			
		01	Reembolsos .....	400 000		
		02	Diversas .....	350 000	750 000	750 000
			<i>Soma das receitas correntes</i>			130 993 588

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
08			<b>Receitas de capital</b>			
			Venda de bens de investimento:			
	01		Terrenos — administrações públicas .....		(*)	
	02		Terrenos — exterior .....		(*)	
	03		Terrenos — outros sectores .....		(*)	
	04		Habitacões — administrações públicas .....		(*)	
	05		Habitacões — exterior .....		(*)	
	06		Habitacões — outros sectores .....		(*)	
	07		Edifícios — administrações públicas .....		(*)	
	08		Edifícios — exterior .....		(*)	
	09		Edifícios — outros sectores .....		(*)	
	10		Outros bens de investimento — administrações públicas .....		(*)	
	11		Outros bens de investimento — exterior .....		(*)	
	12		Outros bens de investimento — outros sectores .....		(*)	0
09			Transferências:			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos .....	(*)		
			Cauções e depósitos perdidos .....	(*)		
			Outras .....	15 000 000		
		02	Empresas privadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos .....	100		
			Cauções e depósitos perdidos .....	(*)		
			Outras .....	(*)		
					15 000 100	
	02		Administrações públicas:			
		01	Estado (OE):			
			Custos de insularidade e desenvolvimento .....	26 993 366		
			Fundo de Coesão .....	9 423 709		
			Outras .....	(*)		
		02	Fundos autónomos .....	(*)		
		03	Serviços autónomos .....	(*)		
		05	Administração local — Regiões Autónomas .....	(*)		
		06	Segurança social .....	(*)		
					36 417 075	
	03		Administrações privadas .....		(*)	
	04		Instituições de crédito:			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas .....	(*)		
		02	Outras instituições de crédito .....	(*)		
					(*)	
	05		Empresas de seguros .....		(*)	
	06		Famílias:			
		01	Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos .....	(*)		
			Cauções e depósitos perdidos .....	(*)		
			Outras .....	(*)		
					(*)	
	07		Exterior — CE:			
		01	Comunidades europeias:			
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional .....	28 500 000		
			Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola — secção orientação .....	3 186 000		
			Fundo Social Europeu .....	3 145 000		
			IFOP .....	669 000		
			Fundo de Coesão .....	9 500 000		
			Outros programas comunitários .....	(*)		
					45 000 000	
	08		Exterior — outros .....		(*)	
						96 417 175
10			Activos financeiros:			
	01		Títulos a curto prazo — administrações públicas .....		(*)	
	02		Títulos a curto prazo — exterior .....		(*)	
	03		Títulos a curto prazo — outros sectores .....		(*)	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	04		Títulos a médio e longo prazos — administrações públicas:			
		01	Estado .....	(*)		
		02	Fundos autónomos .....	(*)		
		03	Serviços autónomos .....	(*)	(*)	
	05		Títulos a médio e longo prazos — exterior .....		(*)	
	06		Títulos a médio e longo prazos — outros sectores:			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas .....	(*)		
			Empresas privadas .....	(*)		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas .....	(*)		
			Outras instituições de crédito .....	(*)	(*)	
	07		Títulos de participação — exterior .....		(*)	
	08		Títulos de participação — outros sectores .....		(*)	
	09		Empréstimos a curto prazo — administrações públicas		(*)	
	10		Empréstimos a curto prazo — exterior .....		(*)	
	11		Empréstimos a curto prazo — outros sectores .....		(*)	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos — administrações públicas .....		(*)	
		01	Fundos autónomos .....	(*)		
		02	Serviços autónomos .....	(*)		
		03	Administração local — continente .....	(*)		
		04	Administração local — Regiões Autónomas .....	(*)		
		05	Segurança social .....	(*)		
		06	Regiões Autónomas .....	(*)	(*)	
	13		Empréstimos a médio e longo prazos — exterior .....		(*)	
	14		Empréstimos a médio e longo prazos — outros sectores:			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas .....	(*)		
			Empresas privadas .....	(*)		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas .....	(*)		
			Outras instituições de crédito .....	(*)	(*)	
	15		Outros activos financeiros .....		300 000	
11			Passivos financeiros:			
		01	Títulos a curto prazo — administrações públicas .....		(*)	
		02	Títulos a curto prazo — exterior .....		(*)	
		03	Títulos a curto prazo — outros sectores .....		(*)	
		04	Títulos a médio e longo prazos — administrações públicas .....		(*)	
		05	Títulos a médio e longo prazos — exterior:			
		01	Crédito externo .....	(*)	(*)	
	06		Títulos a médio e longo prazos — outros sectores:			
		01	Crédito interno .....	(*)	(*)	
	07		Empréstimos a curto prazo — administrações públicas		(*)	
	08		Empréstimos a curto prazo — exterior .....		(*)	
	09		Empréstimos a curto prazo — outros sectores .....		(*)	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos — administrações públicas .....		(*)	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
12	11		Empréstimos a médio e longo prazos — exterior . . . . .		(*)	14 723 980
	12		Empréstimos a médio e longo prazos — outros sectores		14 723 980	
	13		Outros passivos financeiros . . . . .		(*)	
			Outras receitas de capital . . . . .			(*)
			<i>Soma das receitas de capital</i>			111 441 155
			<i>Soma das receitas correntes e de capital</i> . . . . .			242 434 743
14			Reposições não abatidas nos pagamentos . . . . .			500 000
15			Contas de ordem:			
	01		Assembleia Legislativa Regional . . . . .	125 000	125 000	
	02		Vice-Presidência do Governo:			
		01	Instituto de Desenvolvimento Empresarial . . . . .	1 175 100	1 175 100	
	03		Recursos Humanos:			
		01	Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira . . . . .	131 050	202 304	
		02	Instituto de Juventude da Madeira . . . . .	23 836		
		03	Instituto Regional de Emprego . . . . .	47 418		
	04		Equipamento Social e Transportes:			
		01	Laboratório Regional de Engenharia Civil . . . . .	79 400	79 400	
	05		Assuntos Sociais:			
		01	Serviço Regional de Protecção Civil . . . . .	295 291	1 147 625	
		02	Centro Hospitalar do Funchal . . . . .	782 334		
		03	Centro Regional de Saúde . . . . .	70 000		
	06		Educação:			
		01	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira . . . . .	101 480	1 802 631	
		02	Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional . . . . .	1 533 575		
		03	Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira . . . . .	130 000		
		04	Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira . . . . .	26 052		
		05	Fundo Escolar — Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal . . . . .	11 524		
		06				
	07		Ambiente e Recursos Naturais:			
		01	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas . . . . .	98 126	2 689 705	
		02	Instituto do Vinho da Madeira . . . . .	72 550		
		03	Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola . . . . .	32 740		
		04	Parque Natural da Madeira . . . . .	50 679		
		05	Direcção Regional de Agricultura — PDAR . . . . .	521 610		
		06	Instituto de Habitação da Madeira . . . . .	1 914 000		
20			Recursos próprios de terceiros . . . . .			7 221 765
			<i>Total</i> . . . . .			21 235 151
						271 391 659

(\*) Valor inferior ao módulo adoptado.

## MAPA II

## Despesas por departamentos regionais e capítulos

[artigo 1.º, alínea a)]

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
	<b>01 — Assembleia Legislativa Regional</b>		
01	Assembleia Legislativa Regional . . . . .	2 369 000	2 494 000
80	Contas de ordem . . . . .	125 000	

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
	<b>02 — Presidência do Governo</b>		
01	Gabinete Regional e serviços de apoio .....	511 753	511 753
	<b>03 — Vice-Presidente do Governo</b>		
01	Gabinete do Vice-Presidente e serviços de apoio .....	1 539 300	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia .....	435 919	
03	Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa .....	159 000	
04	Direcção Regional da Administração Pública e Local .....	161 000	
05	Delegação do Governo Regional em Porto Santo .....	125 873	
06	Conselho Económico e Social .....	6 400	
50	Investimentos do Plano .....	2 982 664	
80	Contas de ordem .....	1 175 100	6 585 256
	<b>04 — Secretaria Regional de Recursos Humanos</b>		
01	Serviços afectos ao Gabinete do Secretário .....	499 100	
02	Direcção Regional dos Recursos Humanos .....	457 000	
03	Serviços afectos à área do trabalho .....	343 000	
04	Direcção Regional de Juventude .....	370 000	
50	Investimentos do Plano .....	986 900	
80	Contas de ordem .....	202 304	2 858 304
	<b>05 — Secretaria Regional do Turismo e Cultura</b>		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio .....	210 490	
02	Direcção Regional de Turismo .....	429 695	
03	Direcção Regional dos Assuntos Culturais .....	573 500	
50	Investimentos do Plano .....	3 050 619	4 264 304
	<b>06 — Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes</b>		
01	Serviços dependentes do Secretário Regional .....	886 400	
02	Direcção Regional de Obras Públicas .....	1 743 050	
03	Direcção Regional de Urbanismo .....	356 200	
04	Serviços de Transportes Terrestres .....	1 981 600	
50	Investimentos do Plano .....	58 566 500	
80	Contas de ordem .....	79 400	63 613 150
	<b>07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais</b>		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio .....	41 855 430	
50	Investimentos do Plano .....	2 115 685	
80	Contas de ordem .....	1 147 625	45 118 740
	<b>08 — Secretaria Regional de Educação</b>		
01	Gabinete do Secretário e serviços da educação .....	23 233 720	
02	Estabelecimentos de ensino .....	22 500 631	
50	Investimentos do Plano .....	9 265 649	
80	Contas de ordem .....	1 802 631	56 802 631
	<b>09 — Secretaria Regional do Plano e Finanças</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional .....	22 523 239	
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial .....	2 248 855	
03	Direcção Regional de Informática .....	203 520	
04	Direcção Regional de Planeamento .....	145 537	
05	Direcção Regional de Estatística .....	198 185	
50	Investimentos do Plano .....	7 537 331	
75	Recursos próprios de terceiros .....	21 235 151	54 091 818
	<b>10 — Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional .....	1 592 727	
02	Serviços na área agro-alimentar e pescas .....	6 013 099	
03	Serviços na área do ambiente e do saneamento básico .....	489 400	
50	Investimentos do Plano .....	24 266 772	
80	Contas de ordem .....	2 689 705	35 051 703
	<i>Total</i> .....		271 391 659

## MAPA III

## Despesas por classificação funcional

[artigo 1.º, alínea a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1	Funções gerais de soberania .....		35 917 893
1.1	Serviços gerais da Administração Pública .....	35 017 527	
1.2	Defesa nacional .....	—	
1.3	Segurança e ordem públicas .....	900 366	
2	Funções sociais .....		136 659 978
2.1	Educação .....	58 146 905	
2.2	Saúde .....	44 936 924	
2.3	Segurança e acção social .....	100 000	
2.4	Habituação e serviços colectivos .....	23 405 573	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos .....	10 070 576	
3	Funções económicas .....		80 594 429
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca .....	16 209 730	
3.2	Indústria e energia .....	1 252 469	
3.3	Transportes e comunicações .....	55 501 150	
3.4	Comércio e turismo .....	5 696 404	
3.5	Outras funções económicas .....	1 934 676	
4	Outras funções .....		18 219 359
4.1	Operações da dívida pública .....	13 540 980	
4.2	Transferências entre administrações .....	—	
4.3	Diversas não especificadas .....	4 678 379	
	<i>Total (1+2+3+4) .....</i>		271 391 659

## MAPA IV

## Despesas por grandes agrupamentos económicos

[artigo 1.º, alínea a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	<b>Despesas correntes</b>		
01.00	Despesas com pessoal .....		48 660 484
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes .....		20 323 029
03.00	Encargos correntes da dívida:		
03.01	Juros .....	4 717 000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida .....	50 000	
			4 767 000
04.00	Transferências correntes:		
04.01	Administrações públicas .....	52 397 160	
04.02 a 04.04	Outros sectores .....	8 693 343	
			61 090 503
05.00	Subsídios .....		1 642 450
06.00	Outras despesas correntes .....		4 991 499
	<i>Soma .....</i>		141 474 965
	<b>Despesas de capital</b>		
07.00	Aquisição de bens de capital .....		64 467 895
08.00	Transferências de capital:		
08.02	Administrações públicas .....	20 619 364	
08.01 e 08.03 a 08.07	Outros sectores .....	2 687 889	
			23 307 253
09.00	Activos financeiros:		
039.01	Aumentos de capital .....	4 255 650	
09.02 a 09.07	Outros activos financeiros .....	655 000	
			4 910 650

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
10.00	Passivos financeiros:		
10.01	Amortizações da dívida .....	8 723 980	
10.02	Outros passivos financeiros .....	50 000	8 773 980
11.00	Outras despesas de capital .....		—
	<i>Soma</i> .....		101 459 778
	Recursos próprios de terceiros .....		21 235 151
	Contas de ordem .....		7 221 765
	<i>Total</i> .....		271 391 659

## MAPA V

**Receita global dos serviços, institutos e fundos autónomos**

[artigo 1.º, alínea a)]

**(Em contos)**

Designação	Total das receitas
<b>Assembleia Legislativa Regional</b>	
Assembleia Legislativa Regional .....	2 494 000
<b>Vice-Presidência do Governo</b>	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial .....	10 021 600
<b>Recursos Humanos</b>	
Instituto de Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira .....	367 050
Instituto de Juventude da Madeira .....	33 836
Instituto Regional de Emprego .....	57 418
<b>Turismo e Cultura</b>	
Centro de Estudos de História do Atlântico .....	68 796
<b>Equipamento Social e Transportes</b>	
Laboratório Regional de Engenharia Civil .....	345 900
<b>Assuntos Sociais</b>	
Centro Hospitalar do Funchal .....	20 721 834
Centro Regional de Saúde .....	22 262 360
Serviço Regional de Protecção Civil .....	700 366
<b>Educação</b>	
Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira .....	1 266 405
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal .....	27 685
Fundo Escolar — Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal .....	28 879
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira .....	905 559
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação .....	4 567 700
Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira .....	6 182 226
<b>Plano e Finanças</b>	
Instituto de Desenvolvimento Regional .....	10 000
<b>Ambiente e Recursos Naturais</b>	
Direcção Regional de Agricultura — PDAR .....	1 521 610
Fundo Especial para a Extinção da Colonia .....	40 020
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas .....	124 126
Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola .....	179 740
Instituto de Habitação da Madeira .....	7 114 000
Instituto do Vinho da Madeira .....	289 550
Parque Natural da Madeira .....	341 342
<i>Total</i> .....	79 672 002

## MAPA VI

## Despesa global dos serviços, institutos e fundos autónomos

[artigo 1.º, alínea a)]

(Em contos)

Designação	Total das despesas
<b>Assembleia Legislativa Regional</b>	
Assembleia Legislativa Regional .....	2 494 000
<b>Vice-Presidência do Governo</b>	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial .....	10 021 600
<b>Recursos Humanos</b>	
Instituto de Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira .....	367 050
Instituto de Juventude da Madeira .....	33 836
Instituto Regional de Emprego .....	57 418
<b>Turismo e Cultura</b>	
Centro de Estudos de História do Atlântico .....	68 796
<b>Equipamento Social e Transportes</b>	
Laboratório Regional de Engenharia Civil .....	345 900
<b>Assuntos Sociais</b>	
Centro Hospitalar do Funchal .....	20 721 834
Centro Regional de Saúde .....	22 262 360
Serviço Regional de Protecção Civil .....	700 366
<b>Educação</b>	
Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira .....	1 266 405
Fundo Escolar — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal .....	27 685
Fundo Escolar — Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal .....	28 879
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira .....	905 559
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação .....	4 567 700
Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira .....	6 182 226
<b>Plano e Finanças</b>	
Instituto de Desenvolvimento Regional .....	10 000
<b>Ambiente e Recursos Naturais</b>	
Direcção Regional de Agricultura — PDAR .....	1 521 610
Fundo Especial para a Extinção da Colonia .....	40 020
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas .....	124 126
Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola .....	179 740
Instituto de Habitação da Madeira .....	7 114 000
Instituto do Vinho da Madeira .....	289 550
Parque Natural da Madeira .....	341 342
<i>Total</i> .....	79 672 002

## MAPA VII

## Despesas de serviços, institutos e fundos autónomos por classificação funcional

[artigo 1.º, alínea a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1	Funções gerais de soberania .....		3 204 366
1.1	Serviços gerais da Administração Pública .....	2 504 000	
1.2	Defesa nacional .....	—	
1.3	Segurança e ordem públicas .....	700 366	



Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
2	Funções sociais .....		63 486 786
2.1	Educação .....	6 796 228	
2.2	Saúde .....	42 984 194	
2.3	Segurança e acção social .....	—	
2.4	Habituação e serviços colectivos .....	7 455 342	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos .....	6 251 022	
3	Funções económicas .....		12 980 850
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca .....	2 155 046	
3.2	Indústria e energia .....	712 950	
3.3	Transportes e comunicações .....	—	
3.4	Comércio e turismo .....	10 021 600	
3.5	Outras funções económicas .....	91 254	
4	Outras funções .....		—
4.1	Operações da dívida pública .....	—	
4.2	Transferências entre administrações .....	—	
4.3	Diversas não especificadas .....	—	
	<i>Total (1+2+3+4) .....</i>		79 672 002

## MAPA VIII

**Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por grandes agrupamentos económicos**

[artigo 1.º, alínea a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	<b>Despesas correntes</b>		
01.00	Despesas com pessoal .....		25 718 693
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes .....		19 219 170
03.00	Encargos correntes da dívida:		
03.01	Juros .....	231 000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida .....	—	231 000
04.00	Transferências correntes:		
04.01	Administrações públicas .....	943 750	
04.02 a 04.04	Outros sectores .....	9 040 649	9 984 399
05.00	Subsídios .....		238 326
06.00	Outras despesas correntes .....		3 303 186
	<i>Soma .....</i>		58 694 774
	<b>Despesas de capital</b>		
07.00	Aquisição de bens de capital .....		9 975 352
08.00	Transferências de capital:		
08.02	Administrações públicas .....	1 370 000	
08.01 e 08.03 a 08.07	Outros sectores .....	9 071 715	10 441 715
09.00	Activos financeiros:		
09.01	Aumentos de capital .....	300 000	
09.02 a 09.07	Outros activos financeiros .....	257 161	557 161
10.00	Passivos financeiros:		
10.01	Amortizações da dívida .....	—	
10.02	Outros passivos financeiros .....	—	—
11.00	Outras despesas de capital .....		3 000
	<i>Soma .....</i>		20 977 228
	<i>Total .....</i>		79 672 002

## MAPA IX — 3

## Vice-Presidência do Governo

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	3.233.962	840.904	4.125.164	5.279.147	4.791.696	16.000.392	34.271.265
	CAP. 50 O.R.	3.233.962	707.814	2.982.664	4.054.065	3.580.600	12.768.072	27.327.177
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	3.233.962	840.904	3.562.064	3.454.915	3.015.900	9.695.072	23.802.817
	CAP. 50 O.R.	3.233.962	707.814	2.479.564	2.428.915	1.997.400	6.908.072	17.755.727
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	563.100	1.824.232	1.775.796	6.305.320	10.468.448
	CAP. 50 O.R.	0	0	503.100	1.625.150	1.583.200	5.860.000	9.571.450
<b>SECTOR: INDÚSTRIA</b>								
	TOTAL	2.290.987	244.758	187.000	0	0	0	2.722.745
	CAP. 50 O.R.	2.290.987	244.758	187.000	0	0	0	2.722.745
<b>DINAMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL</b>								
SE: VP	TOTAL	2.290.987	244.758	187.000	0	0	0	2.722.745
	CAP. 50 O.R.	2.290.987	244.758	187.000	0	0	0	2.722.745
N.º. PROJS. 5								
Parque Industrial da Zona Oeste (PIZO) - DRCI	TOTAL	2.157.387	122.717	43.000	0	0	0	2.323.104
	CAP. 50 O.R.	2.157.387	122.717	43.000	0	0	0	2.323.104
1992-01								
Parque Industrial da Camacha (PICAM) - DRCI	TOTAL	27.912	45.102	110.000	0	0	0	183.014
	CAP. 50 O.R.	27.912	45.102	110.000	0	0	0	183.014
1995-01								
Parque Industrial das Ginjas - DRCI	TOTAL	9.227	2	1.000	0	0	0	10.229
	CAP. 50 O.R.	9.227	2	1.000	0	0	0	10.229
1995-01								
Parque Industrial da Cancela (PIC) - DRCI	TOTAL	96.461	76.936	30.000	0	0	0	203.397
	CAP. 50 O.R.	96.461	76.936	30.000	0	0	0	203.397
1997-01								
Parque Industrial de Machico - DRCI	TOTAL	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	3.000	0	0	0	3.000
1999-01								
<b>SECTOR: ENERGIA</b>								
	TOTAL	251.037	74.893	118.000	75.000	0	0	518.930
	CAP. 50 O.R.	251.037	74.893	118.000	75.000	0	0	518.930
<b>APOIO AOS PRODUTORES PRIVADOS DE ENERGIA</b>								
SE: VP	TOTAL	250.239	74.893	117.000	0	0	0	442.132
	CAP. 50 O.R.	250.239	74.893	117.000	0	0	0	442.132
N.º. PROJS. 2								
Apoio aos Produtores Privados de Energia Eléctrica - DRCI (Dec.-Lei 129/88 e Res 1063/88)	TOTAL	250.239	74.893	112.000	0	0	0	437.132
	CAP. 50 O.R.	250.239	74.893	112.000	0	0	0	437.132
1995-01								
Incentivos para o Aproveitamento da Energia Solar Térmica para o Sector Residencial	TOTAL	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	0	0	0	5.000
2001-01								

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
CENTRO LOGÍSTICO DE COMBUSTÍVEIS DO CANIÇAL	TOTAL	798	0	1.000	75.000	0	0	76.798	
	CAP. 50 O.R.	798	0	1.000	75.000	0	0	76.798	
SE: VP	N.º PROJS. 1								
Centro Logístico de Combustíveis do Caniçal - DRCI	TOTAL	798	0	1.000	75.000	0	0	76.798	
	CAP. 50 O.R.	798	0	1.000	75.000	0	0	76.798	
1997 - 02									
<b>SECTOR: COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>TOTAL</b>	<b>374.650</b>	<b>181.260</b>	<b>85.000</b>	<b>61.250</b>	<b>20.000</b>	<b>105.750</b>	<b>827.910</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>374.650</b>	<b>181.260</b>	<b>85.000</b>	<b>61.250</b>	<b>20.000</b>	<b>105.750</b>	<b>827.910</b>
PROMOÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS		TOTAL	5.134	0	3.000	47.000	0	0	55.134
		CAP. 50 O.R.	5.134	0	3.000	47.000	0	0	55.134
SE: VP	N.º PROJS. 1								
Promoção de Produtos Regionais - DRCI	TOTAL	5.134	0	3.000	47.000	0	0	55.134	
	CAP. 50 O.R.	5.134	0	3.000	47.000	0	0	55.134	
1996-02									
APOIO À GESTÃO DA QUALIDADE		TOTAL	369.516	181.260	82.000	14.250	20.000	105.750	772.776
		CAP. 50 O.R.	369.516	181.260	82.000	14.250	20.000	105.750	772.776
SE: VP	N.º PROJS. 3								
Laboratório Regional de Metrologia	TOTAL	369.516	181.260	57.000	0	0	0	607.776	
	CAP. 50 O.R.	369.516	181.260	57.000	0	0	0	607.776	
1996-01									
Equipamentos Técnicos para o Laboratório Regional de Metrologia		TOTAL	0	0	15.000	0	0	15.000	
		CAP. 50 O.R.	0	0	15.000	0	0	15.000	
2001-01									
Programa da Promoção da Qualidade		TOTAL	0	0	10.000	14.250	20.000	105.750	150.000
		CAP. 50 O.R.	0	0	10.000	14.250	20.000	105.750	150.000
2000-06	COFIN POPRAM								
<b>SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA</b>		<b>TOTAL</b>	<b>35.368</b>	<b>7.312</b>	<b>15.475</b>	<b>25.475</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>84.130</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>35.368</b>	<b>7.312</b>	<b>15.475</b>	<b>25.475</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>84.130</b>
PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE ECONÓMICA - PIDAE		TOTAL	19.379	4.829	10.000	10.000	0	0	44.208
		CAP. 50 O.R.	19.379	4.829	10.000	10.000	0	0	44.208
SE: VP	N.º PROJS. 1								
Programa de Informação e Divulgação sobre a Actividade Económica (PIDAE) - DRCI	TOTAL	19.379	4.829	10.000	10.000	0	0	44.208	
	CAP. 50 O.R.	19.379	4.829	10.000	10.000	0	0	44.208	
1998-02									
COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL		TOTAL	9.032	0	475	475	500	0	10.482
		CAP. 50 O.R.	9.032	0	475	475	500	0	10.482
SE: VP	N.º PROJS. 1								





(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
N Sociedade de Desenvolvimento do Litoral Sul - S.D.L.S., S.A. 2001-06	TOTAL	0	0	200.500	1.000.000	1.000.000	4.000.000	6.200.500
	CAP. 50 O.R.	0	0	200.500	1.000.000	1.000.000	4.000.000	6.200.500
N Sociedade de Desenvolvimento do Norte - S.D.N., S.A. 2001-06	TOTAL	0	0	55.500	400.000	400.000	1.500.000	2.355.500
	CAP. 50 O.R.	0	0	55.500	400.000	400.000	1.500.000	2.355.500
APOIOS NO ÂMBITO DO CENTRO DE EMPRESAS E INOVAÇÃO DA MADEIRA SE: VP/CEIM Nº. PROJS. 3	TOTAL	40.000	0	71.400	65.000	0	0	176.400
	CAP. 50 O.R.	40.000	0	71.400	65.000	0	0	176.400
N Modernização e Inovação Empresarial COFIN POPRAM 2001-02	TOTAL	0	0	15.000	65.000	0	0	80.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	15.000	65.000	0	0	80.000
N Regio Partenariado Europa COFIN 2001-01	TOTAL	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	40.000	0	0	0	40.000
Centro de Empresas e Inovação da Madeira 1999-01	TOTAL	40.000	0	16.400	0	0	0	56.400
	CAP. 50 O.R.	40.000	0	16.400	0	0	0	56.400
COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA COM À AREAM SE: VP Nº. PROJS. 1	TOTAL	0	33.600	67.200	72.800	78.400	0	252.000
	CAP. 50 O.R.	0	33.600	67.200	72.800	78.400	0	252.000
Cooperação Técnica e Científica com a AREAM COFIN 2000-03	TOTAL	0	33.600	67.200	72.800	78.400	0	252.000
	CAP. 50 O.R.	0	33.600	67.200	72.800	78.400	0	252.000

MAPA IX — 4

## Secretaria Regional dos Recursos Humanos

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	1.830.298	773.855	1.016.750	1.230.000	1.531.000	5.223.000	11.604.903
	CAP. 50 O.R.	1.830.298	773.855	986.900	1.230.000	1.531.000	5.223.000	11.575.053
TOTAL DOS PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	1.830.298	773.855	1.009.750	1.200.000	1.487.000	5.023.000	11.323.903
	CAP. 50 O.R.	1.830.298	773.855	981.400	1.200.000	1.487.000	5.023.000	11.295.553
TOTAL DOS PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	7.000	30.000	44.000	200.000	281.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.500	30.000	44.000	200.000	279.500
SECTOR: INDÚSTRIA	TOTAL	65.000	31.100	69.850	73.000	105.000	340.000	683.950
	CAP. 50 O.R.	65.000	31.100	40.000	73.000	105.000	340.000	654.100

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL	TOTAL	65.000	31.100	69.850	73.000	105.000	340.000	683.950
SE: IBTAM	CAP. 50 O.R.	65.000	31.100	40.000	73.000	105.000	340.000	654.100
	N.º PROJS. 4							
Defesa, Valorização e Renovação do Artesanato Regional	TOTAL	60.000	20.000	20.000	20.000	30.000	120.000	270.000
	CAP. 50 O.R.	60.000	20.000	5.000	20.000	30.000	120.000	255.000
	COFIN							
	POPRAM							
	1991-06							
Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato Regional	TOTAL	0	0	17.800	10.000	15.000	10.000	52.800
	CAP. 50 O.R.	0	0	4.450	10.000	15.000	10.000	39.450
	COFIN							
	REGIS II							
	1998-04							
Apoio ao Centro de Moda e Design (através do SIMIT)	TOTAL	5.000	11.100	30.050	40.000	55.000	180.000	321.150
	CAP. 50 O.R.	5.000	11.100	30.050	40.000	55.000	180.000	321.150
	2000-06							
N Criação de Núcleos de Produção de Bordados	TOTAL	0	0	2.000	3.000	5.000	30.000	40.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	500	3.000	5.000	30.000	38.500
	COFIN							
	2001-06							
<b>SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.713.182</b>	<b>727.563</b>	<b>920.000</b>	<b>1.118.000</b>	<b>1.374.000</b>	<b>4.710.000</b>	<b>10.562.745</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>1.713.182</b>	<b>727.563</b>	<b>920.000</b>	<b>1.118.000</b>	<b>1.374.000</b>	<b>4.710.000</b>	<b>10.562.745</b>
<b>ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.713.182</b>	<b>727.563</b>	<b>915.000</b>	<b>1.091.000</b>	<b>1.335.000</b>	<b>4.540.000</b>	<b>10.321.745</b>
<b>SE: SRR</b>	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>1.713.182</b>	<b>727.563</b>	<b>915.000</b>	<b>1.091.000</b>	<b>1.335.000</b>	<b>4.540.000</b>	<b>10.321.745</b>
	N.º PROJS: 18							
Apoio à Contratação	TOTAL	470.369	110.000	180.000	200.000	220.000	750.000	1.930.369
	CAP. 50 O.R.	470.369	110.000	180.000	200.000	220.000	750.000	1.930.369
	COFIN							
	POPRAM-FSE							
	1994-06							
Apoio Complementar de Formação	TOTAL	28.598	1.140	3.000	5.000	8.000	3.000	48.738
	CAP. 50 O.R.	28.598	1.140	3.000	5.000	8.000	3.000	48.738
	COFIN							
	POPRAM-FSE							
	1994-04							
Apoio à Criação do Próprio Emprego	TOTAL	5.222	16.243	27.000	30.000	35.000	12.000	125.465
	CAP. 50 O.R.	5.222	16.243	27.000	30.000	35.000	12.000	125.465
	COFIN							
	POPRAM-FSE							
	1994-04							
Criação do Próprio emprego de Subsidiados	TOTAL	92.511	14.222	17.000	2.000	30.000	105.000	260.733
	CAP. 50 O.R.	92.511	14.222	17.000	2.000	30.000	105.000	260.733
	COFIN							
	POPRAM-FSE							
	1995-06							
Iniciativas Locais de Emprego	TOTAL	222.618	57.200	70.000	90.000	100.000	330.000	869.818
	CAP. 50 O.R.	222.618	57.200	70.000	90.000	100.000	330.000	869.818
	COFIN							
	POPRAM-FSE							
	1994-06							
Apoio à Actividade de Agentes de Desenvolvimento	TOTAL	26.731	7.984	8.000	9.000	12.000	40.000	103.715
	CAP. 50 O.R.	26.731	7.984	8.000	9.000	12.000	40.000	103.715
	COFIN							
	POPRAM-FSE							
	1994-06							
Programa Ocupacional de Adultos Desempregados	TOTAL	251.261	100.860	80.000	90.000	100.000	330.000	952.121
	CAP. 50 O.R.	251.261	100.860	80.000	90.000	100.000	330.000	952.121
	COFIN							
	POPRAM-FSE							
	1996-06							
Unidades de Inserção na Vida Activa	TOTAL	26.556	18.496	30.000	35.000	40.000	150.000	300.052
	CAP. 50 O.R.	26.556	18.496	30.000	35.000	40.000	150.000	300.052
	COFIN							
	POPRAM-FSE							
	1996-06							





(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
<b>SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.288</b>	<b>1.142</b>	<b>9.000</b>	<b>12.000</b>	<b>14.000</b>	<b>45.000</b>	<b>95.430</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>14.288</b>	<b>1.142</b>	<b>9.000</b>	<b>12.000</b>	<b>14.000</b>	<b>45.000</b>	<b>95.430</b>
INFRAESTRUTURAS PARA ACTIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS	TOTAL	14.288	1.142	9.000	12.000	14.000	45.000	95.430
	CAP. 50 O.R.	14.288	1.142	9.000	12.000	14.000	45.000	95.430
SE: SRR	Nº. PROJ: 1							
Infraestruturas para Actividades Recreativas e Desportivas	TOTAL	14.288	1.142	9.000	12.000	14.000	45.000	95.430
1998-06	CAP. 50 O.R.	14.288	1.142	9.000	12.000	14.000	45.000	95.430
<b>SECTOR: CULTURA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>37.828</b>	<b>14.017</b>	<b>17.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>	<b>120.000</b>	<b>248.845</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>37.828</b>	<b>14.017</b>	<b>17.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>	<b>120.000</b>	<b>248.845</b>
ACÇÕES DE APOIO AS COMUNIDADES MADEIRENSES	TOTAL	37.828	14.017	17.000	25.000	35.000	120.000	248.845
	CAP. 50 O.R.	37.828	14.017	17.000	25.000	35.000	120.000	248.845
SE: SRR	Nº. PROJ: 1							
Acções de Apoio Junto das Comunidades Madeirenses	TOTAL	37.828	14.017	17.000	25.000	35.000	120.000	248.845
1998-06	CAP. 50 O.R.	37.828	14.017	17.000	25.000	35.000	120.000	248.845
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>900</b>	<b>2.000</b>	<b>3.000</b>	<b>8.000</b>	<b>13.933</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>900</b>	<b>2.000</b>	<b>3.000</b>	<b>8.000</b>	<b>13.933</b>
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL AFECTO SEC. REG. DOS RECURSOS HUMANOS	TOTAL	0	33	900	2.000	3.000	8.000	13.933
	CAP. 50 O.R.	0	33	900	2.000	3.000	8.000	13.933
SE: SRR	Nº. PROJ: 1							
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da Secretaria Regional dos Recursos Humanos	TOTAL	0	33	900	2.000	3.000	8.000	13.933
2000-06	CAP. 50 O.R.	0	33	900	2.000	3.000	8.000	13.933

MAPA IX — 5

## Secretaria Regional do Turismo e Cultura

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.806.317</b>	<b>2.237.386</b>	<b>3.050.619</b>	<b>1.920.524</b>	<b>2.285.019</b>	<b>5.030.163</b>	<b>23.330.028</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>8.806.317</b>	<b>2.237.386</b>	<b>3.050.619</b>	<b>1.920.524</b>	<b>2.285.019</b>	<b>5.030.163</b>	<b>23.330.028</b>
<b>PROJECTOS EM CURSO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.806.317</b>	<b>2.237.386</b>	<b>2.985.619</b>	<b>1.920.524</b>	<b>2.285.019</b>	<b>5.030.163</b>	<b>23.265.028</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>8.806.317</b>	<b>2.237.386</b>	<b>2.985.619</b>	<b>1.920.524</b>	<b>2.285.019</b>	<b>5.030.163</b>	<b>23.265.028</b>
<b>PROJECTOS NOVOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
<b>SECTOR: TURISMO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>6.648.793</b>	<b>1.679.009</b>	<b>2.003.319</b>	<b>1.355.524</b>	<b>1.385.019</b>	<b>4.230.163</b>	<b>17.301.827</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>6.648.793</b>	<b>1.679.009</b>	<b>2.003.319</b>	<b>1.355.524</b>	<b>1.385.019</b>	<b>4.230.163</b>	<b>17.301.827</b>
PROMOÇÃO TURÍSTICA		TOTAL	2.368.933	330.337	690.980	638.519	640.044	1.989.913	6.658.726
SE: SRT Nº. PROJS: 10		CAP. 50 O.R.	2.368.933	330.337	690.980	638.519	640.044	1.989.913	6.658.726
Acções para a Diversificação de Mercados		TOTAL	481.227	96.332	108.700	102.386	104.264	324.156	1.217.065
1994-06 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	481.227	96.332	108.700	102.386	104.264	324.156	1.217.065
Dinamização do Turismo Interno		TOTAL	226.516	43.399	56.480	49.189	50.092	155.736	581.412
1994-06 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	226.516	43.399	56.480	49.189	50.092	155.736	581.412
Promoção do Golfe		TOTAL	490.151	0	120.000	127.430	129.766	403.444	1.270.791
1994-06 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	490.151	0	120.000	127.430	129.766	403.444	1.270.791
Campanha de Imagem		TOTAL	555.281	90.189	170.000	100.950	102.801	319.611	1.338.832
1994-06 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	555.281	90.189	170.000	100.950	102.801	319.611	1.338.832
Material Promocional		TOTAL	494.274	54.720	130.000	130.711	133.108	413.833	1.356.646
1994-06 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	494.274	54.720	130.000	130.711	133.108	413.833	1.356.646
Acções Culturais e de Promoção Turística (GAB. SEC.)		TOTAL	32.112	10.451	13.000	0	0	0	55.563
1994-01		CAP. 50 O.R.	32.112	10.451	13.000	0	0	0	55.563
Acções de Relações Públicas		TOTAL	0	16.610	21.900	21.031	21.415	66.588	147.544
2000-01		CAP. 50 O.R.	0	16.610	21.900	21.031	21.415	66.588	147.544
Novas Tecnologias da Informação		TOTAL	0	7.168	35.000	96.822	98.598	306.545	544.133
2000-06 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	0	7.168	35.000	96.822	98.598	306.545	544.133
Marca Quintas da Madeira		TOTAL	0	82	15.000	10.000	0	0	25.082
2000-02 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	0	82	15.000	10.000	0	0	25.082
Acções Promocionais Diversas		TOTAL	89.372	11.386	20.900	0	0	0	121.658
1994-01		CAP. 50 O.R.	89.372	11.386	20.900	0	0	0	121.658
ANIMAÇÃO E ACONTECIMENTOS ESPECIAIS		TOTAL	4.266.991	1.341.424	1.281.500	698.010	710.815	2.210.926	10.509.666
SE: SRT Nº. PROJS: 6		CAP. 50 O.R.	4.266.991	1.341.424	1.281.500	698.010	710.815	2.210.926	10.509.666
Festa do Carnaval		TOTAL	361.029	67.262	70.000	64.210	65.388	203.293	831.182
1994-06 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	361.029	67.262	70.000	64.210	65.388	203.293	831.182
Festa da Flor		TOTAL	260.251	53.753	60.000	47.984	48.865	152.921	623.774
1994-06 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	260.251	53.753	60.000	47.984	48.865	152.921	623.774
Festa do Vinho da Madeira		TOTAL	149.937	13.709	30.000	21.162	21.552	67.004	303.364
1994-06 COFIN POPRAM		CAP. 50 O.R.	149.937	13.709	30.000	21.162	21.552	67.004	303.364

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Festa do Fim do Ano	TOTAL	3.414.499	1.199.124	1.100.000	564.654	575.010	1.787.708	8.640.995
	CAP. 50 O.R.	3.414.499	1.199.124	1.100.000	564.654	575.010	1.787.708	8.640.995
1994-06	CÓFIN POPRAM							
Encontro Regional de Bandas	TOTAL	31.301	4.964	12.000	0	0	0	48.265
	CAP. 50 O.R.	31.301	4.964	12.000	0	0	0	48.265
1995-01								
Iniciativas Diversas	TOTAL	49.974	2.612	9.500	0	0	0	62.086
	CAP. 50 O.R.	49.974	2.612	9.500	0	0	0	62.086
1994-01								
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO TURÍSTICO E GESTÃO DO DESTINO	TOTAL	12.869	7.248	30.839	18.995	34.160	29.324	133.435
	CAP. 50 O.R.	12.869	7.248	30.839	18.995	34.160	29.324	133.435
SE: SRT	N.º. PROJS: 4							
Infra-Estruturas Turísticas Diversas	TOTAL	12.869	1.237	10.000	0	0	0	24.106
	CAP. 50 O.R.	12.869	1.237	10.000	0	0	0	24.106
1998-01								
Conservação e Reparação de Locais de Interesse Turístico	TOTAL	0	131	2.000	0	0	0	2.131
	CAP. 50 O.R.	0	131	2.000	0	0	0	2.131
2000-01								
Programas de Educação Ambiental	TOTAL	0	0	8.839	8.995	9.160	9.324	36.318
	CAP. 50 O.R.	0	0	8.839	8.995	9.160	9.324	36.318
2000-04								
Investigação, Estudos e Inquéritos	TOTAL	0	5.880	10.000	10.000	25.000	20.000	70.880
	CAP. 50 O.R.	0	5.880	10.000	10.000	25.000	20.000	70.880
2000-05								
<b>SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>29.457</b>	<b>4.707</b>	<b>16.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.564</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>29.457</b>	<b>4.707</b>	<b>16.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.564</b>
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	TOTAL	29.457	4.707	16.400	0	0	0	50.564
	CAP. 50 O.R.	29.457	4.707	16.400	0	0	0	50.564
SE: SRT	N.º. PROJS: 3							
Acções de Formação Turística	TOTAL	9.913	1.210	8.900	0	0	0	20.023
	CAP. 50 O.R.	9.913	1.210	8.900	0	0	0	20.023
1999-01	CÓFIN POPRAM - FSE							
Acções de Formação no âmbito da Cultura	TOTAL	17.689	2.136	3.000	0	0	0	22.825
	CAP. 50 O.R.	17.689	2.136	3.000	0	0	0	22.825
1999-01	CÓFIN POPRAM - FSE							
Outras Acções de Formação	TOTAL	1.855	1.361	4.500	0	0	0	7.716
	CAP. 50 O.R.	1.855	1.361	4.500	0	0	0	7.716
1999-01								
<b>SECTOR: CULTURA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.045.364</b>	<b>519.144</b>	<b>970.500</b>	<b>535.000</b>	<b>900.000</b>	<b>800.000</b>	<b>5.770.008</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>2.045.364</b>	<b>519.144</b>	<b>970.500</b>	<b>535.000</b>	<b>900.000</b>	<b>800.000</b>	<b>5.770.008</b>
RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO	TOTAL	26.759	21.873	112.500	505.000	900.000	800.000	2.366.132
	CAP. 50 O.R.	26.759	21.873	112.500	505.000	900.000	800.000	2.366.132
SE: SRTC	N.º. PROJS: 6							
Convento de St.ª Clara	TOTAL	2.000	0	5.250	10.000	20.000	60.000	97.250
	CAP. 50 O.R.	2.000	0	5.250	10.000	20.000	60.000	97.250
1997-06	CÓFIN POPRAM							





(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Divulgação da Actividade Artística	TOTAL	69.150	26.568	32.000	0	0	0	127.718
	CAP. 50 O.R.	69.150	26.568	32.000	0	0	0	127.718
1995-01								
Apoio a Iniciativas Culturais	TOTAL	632.708	70.403	60.000	0	0	0	763.111
	CAP. 50 O.R.	632.708	70.403	60.000	0	0	0	763.111
1998-01								
Apoio à Descentralização Cultural	TOTAL	109.980	133.619	180.000	0	0	0	423.599
	CAP. 50 O.R.	109.980	133.619	180.000	0	0	0	423.599
1998-01								
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>82.703</b>	<b>34.526</b>	<b>60.400</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>207.629</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>82.703</b>	<b>34.526</b>	<b>60.400</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>207.629</b>
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. REG. DO TURISMO E CULTURA		TOTAL	81.723	34.526	59.000	0	0	175.249
		CAP. 50 O.R.	81.723	34.526	59.000	0	0	175.249
SE: SRT N.º PROJS: 3								
Beneficiação do Edifício da SRTC	TOTAL	62.929	32.996	5.000	0	0	0	100.925
	CAP. 50 O.R.	62.929	32.996	5.000	0	0	0	100.925
1992-01								
Informatização	TOTAL	18.794	1.530	9.000	0	0	0	29.324
	CAP. 50 O.R.	18.794	1.530	9.000	0	0	0	29.324
1992-01								
N Recuperação e Reabilitação do Edifício da DRAC	TOTAL	0	0	45.000	0	0	0	45.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	45.000	0	0	0	45.000
2001-01								
PROJECTOS DE COOPERAÇÃO NOS DOMÍNIOS DO TURISMO E DA CULTURA		TOTAL	980	0	1.400	30.000	0	32.380
		CAP. 50 O.R.	980	0	1.400	30.000	0	32.380
SE: SRT N.º PROJS: 2								
Projectos de Cooperação com as RUP's	TOTAL	0	0	700	0	0	0	700
	CAP. 50 O.R.	0	0	700	0	0	0	700
1997-01								
COFIN OIC								
Outros Projectos de Cooperação	TOTAL	980	0	700	30.000	0	0	31.680
	CAP. 50 O.R.	980	0	700	30.000	0	0	31.680
1997-01								

MAPA IX — 6

## Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>73.188.579</b>	<b>35.297.567</b>	<b>58.597.500</b>	<b>47.964.000</b>	<b>28.262.000</b>	<b>6.042.000</b>	<b>249.351.646</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>73.101.755</b>	<b>35.263.401</b>	<b>58.566.500</b>	<b>47.963.000</b>	<b>28.261.000</b>	<b>6.041.000</b>	<b>249.196.656</b>
<b>PROJECTOS EM CURSO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>73.188.579</b>	<b>35.297.567</b>	<b>49.631.500</b>	<b>33.931.000</b>	<b>20.554.000</b>	<b>4.042.000</b>	<b>216.644.646</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>73.101.755</b>	<b>35.263.401</b>	<b>49.608.000</b>	<b>33.930.000</b>	<b>20.553.000</b>	<b>4.041.000</b>	<b>216.497.156</b>
<b>PROJECTOS NOVOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.966.000</b>	<b>14.033.000</b>	<b>7.708.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>32.707.000</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.958.500</b>	<b>14.033.000</b>	<b>7.708.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>32.699.500</b>



(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
ER 101 Machico - Caniçal - 2ª Fase (DRE)	TOTAL	0	0	1.250.000	4.000.000	5.000.000	0	10.250.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	1.250.000	4.000.000	5.000.000	0	10.250.000
2000-03	COFIN POPRAM							
Nova Ligação Caniço - Camacha (DRE)	TOTAL	0	101	845.000	2.000.000	2.000.000	1.000.000	5.845.101
	CAP. 50 O.R.	0	101	845.000	2.000.000	2.000.000	1.000.000	5.845.101
2000-04	COFIN POPRAM							
Variante à Vila da Ponta do Sol p/ Oeste (DRE)	TOTAL	0	241	280.000	1.000.000	1.500.000	1.000.000	3.780.241
	CAP. 50 O.R.	0	241	280.000	1.000.000	1.500.000	1.000.000	3.780.241
2000-04	COFIN POPRAM							
Variante à Vila da Calheta (DRE)	TOTAL	0	276	235.000	1.650.000	2.000.000	800.000	4.685.276
	CAP. 50 O.R.	0	276	235.000	1.650.000	2.000.000	800.000	4.685.276
2000-04	COFIN POPRAM							
ER 101 2ª Fase (DRE) - Ampliação do Aeroporto da Madeira	TOTAL	0	0	1.410.000	1.000.000	0	0	2.410.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	1.410.000	1.000.000	0	0	2.410.000
2000-02	COFIN POPRAM							
Reconstrução da ER 111 - Troço Hotel P. Santo/ Calheta (DRE)	TOTAL	0	0	375.000	350.000	50.000	0	775.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	375.000	350.000	50.000	0	775.000
2000-03	COFIN POPRAM							
Reconst. Benef. e Sinalização de Estradas Regionais (DRE)	TOTAL	385.127	488.710	940.000	0	0	0	1.813.837
	CAP. 50 O.R.	385.127	488.710	940.000	0	0	0	1.813.837
1998-01	COFIN POPRAM							
Ligação ao Serrado - Porto da Cruz (Construção) - (DRU)	TOTAL	59.607	59.774	60.000	0	0	0	179.381
	CAP. 50 O.R.	59.607	59.774	60.000	0	0	0	179.381
1996-01	COFIN POPRAM							
Ligação entre EM 513 e ER 101 - Fajã do Milho - Porto da Cruz (DRU)	TOTAL	135.450	0	80.000	0	0	0	215.450
	CAP. 50 O.R.	135.450	0	80.000	0	0	0	215.450
1996-01	COFIN POPRAM							
E.M. 529- Vargem/Torreão - Madalena do Mar (DRU)	TOTAL	255.430	63.382	55.000	120.000	0	0	493.812
	CAP. 50 O.R.	255.430	63.382	55.000	120.000	0	0	493.812
1997-02	COFIN POPRAM							
Construção Variante entre Igreja Água de Pena e Cardais - Machico (DRU)	TOTAL	54.905	31.751	188.000	100.000	0	0	374.656
	CAP. 50 O.R.	54.905	31.751	188.000	100.000	0	0	374.656
1997-02	COFIN POPRAM							
Ligação entre Fajã da Murta e Lombo Galego-Faiã (DRU)	TOTAL	0	0	235.000	150.000	0	0	385.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	235.000	150.000	0	0	385.000
1999-02	COFIN POPRAM							
Variante à ER 107, Túnel entre Ribª da Lapa e Curral das Freiras (DRU)	TOTAL	0	0	188.000	2.250.000	2.500.000	0	4.938.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	188.000	2.250.000	2.500.000	0	4.938.000
2000-03	COFIN POPRAM							
Novo Acesso ao Centro da Tabua (DRU)	TOTAL	0	347	60.000	240.000	0	0	300.347
	CAP. 50 O.R.	0	347	60.000	240.000	0	0	300.347
2000-02	COFIN POPRAM							
Variante à ER 102 no Centro do Santo da Serra (DRU)	TOTAL	0	0	95.000	300.000	150.000	0	545.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	95.000	300.000	150.000	0	545.000
2000-03	COFIN POPRAM							
Ligação entre ER 222 Moledos e Torreão - Madalena do Mar (DRU)	TOTAL	0	0	140.000	150.000	0	0	290.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	140.000	150.000	0	0	290.000
2000-02	COFIN POPRAM							
Construção da Ligação entre Estrada do Aeroporto e Estrada das Lombas - Porto Santo (DRU)	TOTAL	0	0	170.000	0	0	0	170.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	170.000	0	0	0	170.000
2000-01	COFIN POPRAM							







(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes		
N Aquisição de Novo Navio de Ligação ao Porto Santo 2001-003	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	520.000 520.000	632.000 632.000	58.000 58.000	0 0	1.210.000 1.210.000
N APRAM - Administração dos Portos da Região 2001-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	2.500.000 2.500.000	0 0	0 0	0 0	2.500.000 2.500.000
AEROPORTO INTERCONTINENTAL DA MADEIRA - COMPARTICIPAÇÃO DA RAM  SE: SRES Nº. PROJS: 1	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	600.000 600.000	0 0	0 0	0 0	600.000 600.000
ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira 2001-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	600.000 600.000	0 0	0 0	0 0	600.000 600.000
<b>SECTOR: EDUCAÇÃO</b>	<b>TOTAL CAP. 50 O.R.</b>	<b>5.615.240 5.615.240</b>	<b>3.332.438 3.332.438</b>	<b>6.195.000 6.195.000</b>	<b>3.695.000 3.695.000</b>	<b>2.780.000 2.780.000</b>	<b>1.500.000 1.500.000</b>	<b>23.117.678 23.117.678</b>
INFRAESTRUTURAS DE ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E ESPECIAL SE: SRES Nº. PROJS: 16	TOTAL CAP. 50 O.R.	5.351.649 5.351.649	2.960.746 2.960.746	5.400.000 5.400.000	2.855.000 2.855.000	2.480.000 2.480.000	1.500.000 1.500.000	20.547.395 20.547.395
Escola Secundária e Pavilhão Gimnodesportivo de Stª Cruz (DROP) 1997 - 01	TOTAL CAP. 50 O.R.	1.183.324 1.183.324	197.943 197.943	375.000 375.000	0 0	0 0	0 0	1.756.267 1.756.267
Escola Básica de São Gonçalo (DROP) 1998-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	182.281 182.281	309.004 309.004	565.000 565.000	0 0	0 0	0 0	1.056.285 1.056.285
Escola Secundária e Pavilhão Gimnodesportivo da Ponta do Sol (DROP) COFIN POPII-FEDER 1997-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	44.322 44.322	618.416 618.416	660.000 660.000	0 0	0 0	0 0	1.322.738 1.322.738
Escola Básica da Raposeira do Lugarinho - Fajã da Ovelha (DROP) 1999-03	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	115.000 115.000	270.000 270.000	380.000 380.000	0 0	765.000 765.000
Escola Básica do Carmo - Cª. de Lobos (DROP) COFIN POPRAM 1999-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	104.854 104.854	587.533 587.533	525.000 525.000	0 0	0 0	0 0	1.217.387 1.217.387
Escola Básica do Caniço - Santa Cruz (DROP) 1999-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	354.197 354.197	369.660 369.660	95.000 95.000	0 0	0 0	0 0	818.857 818.857
Escola Básica do Campanário (DROP) COFIN POPRAM 1999-03	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	140.000 140.000	400.000 400.000	300.000 300.000	0 0	840.000 840.000
Escola Básica e Pavilhão Gimnodesportivo do Porto Moniz (DROP) 1998 - 01	TOTAL CAP. 50 O.R.	551.185 551.185	283.225 283.225	150.000 150.000	0 0	0 0	0 0	984.410 984.410
Estudos e Projectos de Infraestruturas Escolares e Desportivas (DROP) 1999-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	482 482	50.000 50.000	0 0	0 0	0 0	50.482 50.482
Construção e Remodelação de Outras Escolas Básicas (DROP) COFIN 1997-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	1.771.149 1.771.149	495.990 495.990	1.410.000 1.410.000	0 0	0 0	0 0	3.677.139 3.677.139
Redimensionamento de Escolas Básicas (DROP) 1997-04	TOTAL CAP. 50 O.R.	117.266 117.266	90.981 90.981	470.000 470.000	800.000 800.000	500.000 500.000	500.000 500.000	2.478.247 2.478.247

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Benef. Conserv. de Escolas. e Equipamento Escolar (DROP)	TOTAL	1.043.071	7.512	140.000	500.000	500.000	500.000	2.690.583
	CAP. 50 O.R.	1.043.071	7.512	140.000	500.000	500.000	500.000	2.690.583
1991-04								
Remodelação do Internato da Quinta do Leme	TOTAL	0	0	120.000	100.000	100.000	0	320.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	120.000	100.000	100.000	0	320.000
2000-03								
N Construção de Piscinas Escolares	TOTAL	0	0	470.000	550.000	500.000	500.000	2.020.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	470.000	550.000	500.000	500.000	2.020.000
2001-04								
N Escola Básica Horácio Bento Gouveia - Remodelação e Modernização	TOTAL	0	0	95.000	225.000	200.000	0	520.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	95.000	225.000	200.000	0	520.000
2001-03								
N Piscina para Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família	TOTAL	0	0	20.000	10.000	0	0	30.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	20.000	10.000	0	0	30.000
2001-02								
INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR	TOTAL	33.104	95.863	245.000	340.000	0	0	713.967
	CAP. 50 O.R.	33.104	95.863	245.000	340.000	0	0	713.967
SE: SRES	Nº. PROJS:5							
Creche e Jardim de Infância de S. Gonçalo (DROP)	TOTAL	33.104	93.567	105.000	0	0	0	231.671
	CAP. 50 O.R.	33.104	93.567	105.000	0	0	0	231.671
1997-01								
Beneficiação de creches e Jardins de Infância (DROP)	TOTAL	0	2.296	60.000	0	0	0	62.296
	CAP. 50 O.R.	0	2.296	60.000	0	0	0	62.296
1990-01								
N Creche e Jardim de Infância da Ponta do Sol	TOTAL	0	0	20.000	120.000	0	0	140.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	20.000	120.000	0	0	140.000
2001-02								
N Beneficiação da Creche e Jardim de São Jorge	TOTAL	0	0	20.000	120.000	0	0	140.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	20.000	120.000	0	0	140.000
2001-02								
N Beneficiação de Creche e Jardim de Santana	TOTAL	0	0	40.000	100.000	0	0	140.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	40.000	100.000	0	0	140.000
2001-02								
INFRAESTRUTURAS PARA O ENSINO SUPERIOR	TOTAL	0	0	50.000	500.000	300.000	0	850.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	50.000	500.000	300.000	0	850.000
SE: SRES	Nº. PROJS: 1							
Espaço de Restauração do Tecnopolo	TOTAL	0	0	50.000	500.000	300.000	0	850.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	50.000	500.000	300.000	0	850.000
2000-03								
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	TOTAL	230.487	275.829	500.000	0	0	0	1.006.316
	CAP. 50 O.R.	230.487	275.829	500.000	0	0	0	1.006.316
SE: SRES	Nº. PROJS: 1							
Aquisição de Terrenos para Futuras Infraestruturas Escolares, Públicas e Desportivas (SDSR)	TOTAL	230.487	275.829	500.000	0	0	0	1.006.316
	CAP. 50 O.R.	230.487	275.829	500.000	0	0	0	1.006.316
1999-01								
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL	76.620	54.054	690.000	850.000	400.000	0	2.070.674
	CAP. 50 O.R.	76.620	54.054	690.000	850.000	400.000	0	2.070.674
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE APOIO À JUVENTUDE	TOTAL	76.620	54.054	690.000	850.000	400.000	0	2.070.674
	CAP. 50 O.R.	76.620	54.054	690.000	850.000	400.000	0	2.070.674
SE: SRES	Nº. PROJS: 8							



(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
<b>SECTOR: SAÚDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.518.319</b>	<b>589.386</b>	<b>997.000</b>	<b>1.990.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>0</b>	<b>6.119.705</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>1.518.319</b>	<b>589.386</b>	<b>997.000</b>	<b>1.990.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>0</b>	<b>6.119.705</b>
<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.518.319</b>	<b>578.426</b>	<b>787.000</b>	<b>1.570.000</b>	<b>425.000</b>	<b>0</b>	<b>4.878.745</b>
<b>SE: SRES</b>	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>1.518.319</b>	<b>578.426</b>	<b>787.000</b>	<b>1.570.000</b>	<b>425.000</b>	<b>0</b>	<b>4.878.745</b>
Nº. PROJS:14								
Centro de Saúde de Machico (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>848.803</b>	<b>145.444</b>	<b>190.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.184.247</b>
1996-01	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>848.803</b>	<b>145.444</b>	<b>190.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.184.247</b>
Centro de Saúde do Campanário (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>153.727</b>	<b>171.193</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>384.920</b>
1998-01	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>153.727</b>	<b>171.193</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>384.920</b>
Centro de Saúde Mental e Toxicodependência (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>73.410</b>	<b>33.573</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>141.983</b>
1996-01	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>73.410</b>	<b>33.573</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>141.983</b>
Centro de Saúde, C. Povo, Junta de Freguesia, Centro de Dia e Polidesportivo do Santo da Serra (DRU)	<b>TOTAL</b>	<b>342.779</b>	<b>139.785</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>532.564</b>
1996-01	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>342.779</b>	<b>139.785</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>532.564</b>
Centro de Saúde, Seg. Social e Junta de Freguesia da Ponta Delgada (DRU)	<b>TOTAL</b>	<b>99.600</b>	<b>88.431</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>223.031</b>
1996-01	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>99.600</b>	<b>88.431</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>223.031</b>
Centro de Saúde, Junta de Freguesia e Seg. Social da Fajã da Ovelha (DRU)	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57.000</b>	<b>100.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>192.000</b>
2000-03	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57.000</b>	<b>100.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>192.000</b>
N Centro de Saúde, Segurança Social do Faial	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
2001-03	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
N Centro de Saúde da Ribeira Brava	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>700.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>900.000</b>
2001-03	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>700.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>900.000</b>
COFIN POPRAM								
N Centro de Saúde do Monte	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195.000</b>
2001-02	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>195.000</b>
N Centro de Saúde do Estrito da Calheta	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>175.000</b>
2001-02	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>175.000</b>
N Centro Cívico da Serra D'Água	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>
2001-03	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>
N Centro Cívico do Jardim da Serra	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>110.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>220.000</b>
2001-03	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>110.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>220.000</b>
N Centro de Saúde de São Roque	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>175.000</b>
2001-03	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>175.000</b>
N Centro de Saúde do Caniçal	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>175.000</b>
2001-03	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>175.000</b>
<b>ESTRUTURAS HOSPITALARES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>420.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>1.080.000</b>
<b>SE: SRES</b>	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>420.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>1.080.000</b>
Nº. PROJS: 2								
N Estruturas de Apoio ao Hospital Cruz de Carvalho Saúde (SDSR)	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>270.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>
2001-03	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>270.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
N Remodelação do Hospital João de Almada 2001-03	TOTAL	0	0	30.000	150.000	100.000	0	280.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	30.000	150.000	100.000	0	280.000	
AQUISIÇÃO DE TERRENOS SE: SRES Nº. PROJS: 1	TOTAL	0	10.960	150.000	0	0	0	160.960	
	CAP. 50 O.R.	0	10.960	150.000	0	0	0	160.960	
Aquisições de Terrenos para Futuras Infraestruturas de Saúde (SDSR) 1999-01	TOTAL	0	10.960	150.000	0	0	0	160.960	
	CAP. 50 O.R.	0	10.960	150.000	0	0	0	160.960	
<b>SECTOR: HABITAÇÃO E URBANISMO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1.388.630</b>	<b>471.532</b>	<b>3.035.000</b>	<b>2.417.000</b>	<b>680.000</b>	<b>100.000</b>	<b>8.092.162</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>1.373.218</b>	<b>471.532</b>	<b>3.035.000</b>	<b>2.417.000</b>	<b>680.000</b>	<b>100.000</b>	<b>8.076.750</b>
RENOVAÇÃO URBANA SE: SRES Nº. PROJS: 1	TOTAL	427.144	37.312	75.000	100.000	100.000	100.000	839.456	
	CAP. 50 O.R.	427.144	37.312	75.000	100.000	100.000	100.000	839.456	
Renovação Urbana do Ilhéu - Câmara de Lobos (DRU) COFIN POPRAM 1987-04	TOTAL	427.144	37.312	75.000	100.000	100.000	100.000	839.456	
	CAP. 50 O.R.	427.144	37.312	75.000	100.000	100.000	100.000	839.456	
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SE: SRES Nº. PROJS: 2	TOTAL	232.017	18.807	75.000	100.000	20.000	0	445.824	
	CAP. 50 O.R.	216.605	18.807	75.000	100.000	20.000	0	430.412	
Planos Directores Municipais de Urbanização e de Pormenor (DRU) 1992-03	TOTAL	186.506	0	60.000	50.000	20.000	0	316.506	
	CAP. 50 O.R.	186.506	0	60.000	50.000	20.000	0	316.506	
Elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) (DRU) 1997-02	TOTAL	45.511	18.807	15.000	50.000	0	0	129.318	
	CAP. 50 O.R.	30.099	18.807	15.000	50.000	0	0	113.906	
INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO SE: SRES Nº. PROJS: 2	TOTAL	37.372	35.117	23.000	0	0	0	95.489	
	CAP. 50 O.R.	37.372	35.117	23.000	0	0	0	95.489	
Aumento de Capacidade do Reservatório da Ponta - Porto Santo (DROP) 1999-01	TOTAL	23.582	24.464	15.000	0	0	0	63.046	
	CAP. 50 O.R.	23.582	24.464	15.000	0	0	0	63.046	
Estação de Tratamento de Águas Residuais do P. Santo 2000-01	TOTAL	13.790	10.653	8.000	0	0	0	32.443	
	CAP. 50 O.R.	13.790	10.653	8.000	0	0	0	32.443	
VALORIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA RAM SE: SRES Nº. PROJS: 21	TOTAL	33.600	145.981	1.772.000	1.005.000	155.000	0	3.111.581	
	CAP. 50 O.R.	33.600	145.981	1.772.000	1.005.000	155.000	0	3.111.581	
N Fajã Artificial no Porto Novo 2001-01	TOTAL	0	0	20.000	0	0	0	20.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	20.000	0	0	0	20.000	
N Construção de Pontão de Apoio Náutico na Foz da Ribª. Boaventura 2001-02	TOTAL	0	0	282.000	275.000	0	0	557.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	282.000	275.000	0	0	557.000	





(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
EQUIPAMENTO SÓCIO - CULTURAL SE:SRES N.º PROJS: 11	TOTAL	103.546	93.042	465.000	1.187.000	405.000	0	2.253.588	
	CAP. 50 O.R.	103.546	93.042	465.000	1.187.000	405.000	0	2.253.588	
	Casa da Cultura de Câmara de Lobos (DRU)	TOTAL	83.142	92.595	75.000	0	0	0	250.737
	1997-01	CAP. 50 O.R.	83.142	92.595	75.000	0	0	0	250.737
	Edifício Sede do Santacruzense (DROP)	TOTAL	0	0	65.000	60.000	0	0	125.000
	1999-02	CAP. 50 O.R.	0	0	65.000	60.000	0	0	125.000
	Recuperação de Edifícios de Interesse Público em Zonas Rurais (DRU)	TOTAL	20.404	0	40.000	0	0	0	60.404
	1999-01	CAP. 50 O.R.	20.404	0	40.000	0	0	0	60.404
	Centro Cultural e Paroquial de Santana	TOTAL	0	447	60.000	125.000	65.000	0	250.447
	2000-03	CAP. 50 O.R.	0	447	60.000	125.000	65.000	0	250.447
	Centro Cultural da Ribeira Grande Maroços - Machico	TOTAL	0	0	40.000	82.000	0	0	122.000
	2000-02	CAP. 50 O.R.	0	0	40.000	82.000	0	0	122.000
	N Centro Cívico do Caniçal e Acessos	TOTAL	0	0	35.000	280.000	200.000	0	515.000
	2001-03	CAP. 50 O.R.	0	0	35.000	280.000	200.000	0	515.000
N Casa Paroquial do Caniçal	TOTAL	0	0	35.000	25.000	0	0	60.000	
2001-02	CAP. 50 O.R.	0	0	35.000	25.000	0	0	60.000	
N Sede da Banda Municipal de Machico	TOTAL	0	0	15.000	85.000	0	0	100.000	
2001-02	CAP. 50 O.R.	0	0	15.000	85.000	0	0	100.000	
N Centro Cívico de Santo António	TOTAL	0	0	20.000	150.000	0	0	170.000	
2001-02	CAP. 50 O.R.	0	0	20.000	150.000	0	0	170.000	
N Centro Cívico do Porto da Cruz e Acessos	TOTAL	0	0	60.000	300.000	140.000	0	500.000	
2001-03	CAP. 50 O.R.	0	0	60.000	300.000	140.000	0	500.000	
N Centro Cívico de Santa Maria Maior	TOTAL	0	0	20.000	80.000	0	0	100.000	
2001-02	CAP. 50 O.R.	0	0	20.000	80.000	0	0	100.000	
EQUIPAMENTO RELIGIOSO SE:SRES N.º PROJS: 4	TOTAL	554.951	70.475	125.000	25.000	0	0	775.426	
	CAP. 50 O.R.	554.951	70.475	125.000	25.000	0	0	775.426	
	Construção da Igreja do Caniçal (DRU)	TOTAL	464.926	67.184	40.000	0	0	0	572.110
	1994-01	CAP. 50 O.R.	464.926	67.184	40.000	0	0	0	572.110
	Construção da Igreja da Nazaré (DRU)	TOTAL	85.312	3.291	50.000	25.000	0	0	163.603
	1997-02	CAP. 50 O.R.	85.312	3.291	50.000	25.000	0	0	163.603
	Beneficiação, Conservação e Restauro de Equipamento Religioso (DRU)	TOTAL	4.713	0	20.000	0	0	0	24.713
	1999-01	CAP. 50 O.R.	4.713	0	20.000	0	0	0	24.713
	N Reparação da Cobertura da Igreja do Paul do Mar	TOTAL	0	0	15.000	0	0	0	15.000
	2001-01	CAP. 50 O.R.	0	0	15.000	0	0	0	15.000
AQUISIÇÃO DE TERRENOS SE: SRES N.º PROJS: 1	TOTAL	0	70.798	500.000	0	0	0	570.798	
	CAP. 50 O.R.	0	70.798	500.000	0	0	0	570.798	
	Aquisição de Terrenos para Infraestruturas Urbanísticas e de Ordenamento do Território	TOTAL	0	70.798	500.000	0	0	0	570.798
	1998-01	CAP. 50 O.R.	0	70.798	500.000	0	0	0	570.798

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes		
<b>SECTOR: DEFESA E PROTECÇÃO DO AMBIENTE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>839.852</b>	<b>155.753</b>	<b>1.558.000</b>	<b>1.490.000</b>	<b>880.000</b>	<b>50.000</b>	<b>4.973.605</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>839.852</b>	<b>155.753</b>	<b>1.558.000</b>	<b>1.490.000</b>	<b>880.000</b>	<b>50.000</b>	<b>4.973.605</b>
<b>CANALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA DE RIBEIRAS E CÓRREGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>839.852</b>	<b>155.753</b>	<b>1.558.000</b>	<b>1.490.000</b>	<b>880.000</b>	<b>50.000</b>	<b>4.973.605</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>839.852</b>	<b>155.753</b>	<b>1.558.000</b>	<b>1.490.000</b>	<b>880.000</b>	<b>50.000</b>	<b>4.973.605</b>
SE: SRES	Nº. PROJS: 12							
Canalização e Regularização da Ribª. Santa Luzia e Construção de Estrada Marginal (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>614.706</b>	<b>152.007</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>951.713</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>614.706</b>	<b>152.007</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>951.713</b>
1995-01								
Canalização da Ribeira do Faial (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>150.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>150.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
1999-03								
Canalização da Ribeira dos Socorridos a Montante do PIZO (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>470.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>670.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>470.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>670.000</b>
COFIN	POPRAM							
2000-02								
Reparação de Muralhas e Execução de Travessões na Rib. da Calheta (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
2000-02								
Canalização da Ribeira de Machico (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>283</b>	<b>423.000</b>	<b>300.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>873.283</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>283</b>	<b>423.000</b>	<b>300.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>873.283</b>
COFIN	POPRAM							
2000-03								
Canalização da Ribeira de Santa Luzia a Montante da Ponte da Fundoa (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>290.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>290.000</b>
COFIN	POPRAM							
2000-03								
Desassoreamento e Regularização de Ribeiras (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>225.146</b>	<b>3.463</b>	<b>95.000</b>	<b>80.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>463.609</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>225.146</b>	<b>3.463</b>	<b>95.000</b>	<b>80.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>463.609</b>
1995-03								
Bacias de Retenção em Ribeiras no Funchal (DROP)	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>200.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>350.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>200.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>350.000</b>
COFIN	POPRAM							
2000-04								
N Canalização Ribª. Massapéz e Estruturas de Apoio à ER 108	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>295.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>295.000</b>
2001-03								
N Canalização Ribª. Boaventura	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>100.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>340.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>100.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>340.000</b>
COFIN	POPRAM							
2001-03								
N Muralha de Protecção no Chão da Ribeira	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
2001-01								
N Canalização da Ribª. de São Vicente	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>200.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>200.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
2001-03								
<b>SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>522.319</b>	<b>59.756</b>	<b>713.500</b>	<b>1.494.000</b>	<b>389.000</b>	<b>82.000</b>	<b>3.260.575</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>450.907</b>	<b>25.590</b>	<b>682.500</b>	<b>1.493.000</b>	<b>388.000</b>	<b>81.000</b>	<b>3.120.997</b>
<b>INFRAESTRUTURAS E ACÇÕES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO DOMÍNIO DOS RECURSOS NAT. ENERGIA E AMBIENTE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>213.739</b>	<b>40.166</b>	<b>103.500</b>	<b>74.000</b>	<b>49.000</b>	<b>82.000</b>	<b>562.405</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>142.327</b>	<b>6.000</b>	<b>72.500</b>	<b>73.000</b>	<b>48.000</b>	<b>81.000</b>	<b>422.827</b>
SE: LREC	Nº. PROJS: 11							



(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
Sistema de Informação Geográfica	TOTAL	915	0	50.000	130.000	20.000	0	200.915	
1996-03	CAP. 50 O.R.	915	0	50.000	130.000	20.000	0	200.915	
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>2.409.677</b>	<b>59.905</b>	<b>635.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>3.134.582</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>2.409.677</b>	<b>59.905</b>	<b>635.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>3.134.582</b>
<b>INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>2.384.417</b>	<b>20.882</b>	<b>520.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.925.299</b>
SE: SRES Nº. PROJS: 2		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>2.384.417</b>	<b>20.882</b>	<b>520.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.925.299</b>
Edifício da SRESA - 1ª e 2ª Fases (DROP)	TOTAL	2.358.177	2.653	200.000	0	0	0	2.560.830	
1990-01	CAP. 50 O.R.	2.358.177	2.653	200.000	0	0	0	2.560.830	
Beneficiação e Remodelação de Edifícios Públicos (DROP)	TOTAL	26.240	18.229	320.000	0	0	0	364.469	
1995-01	CAP. 50 O.R.	26.240	18.229	320.000	0	0	0	364.469	
<b>ACÇÕES DE FORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SRES</b>		<b>TOTAL</b>	<b>25.260</b>	<b>39.023</b>	<b>115.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>209.283</b>
SE: SRES Nº. PROJS: 3		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>25.260</b>	<b>39.023</b>	<b>115.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>209.283</b>
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal afecto à SRES e Informatização dos serviços (SDSR)	TOTAL	25.260	35.744	60.000	0	0	0	121.004	
1990-01	CAP. 50 O.R.	25.260	35.744	60.000	0	0	0	121.004	
Divulgação Pública de Investimentos Comparticipados pela UE (SDSR)	TOTAL	0	3.279	15.000	10.000	10.000	10.000	48.279	
1999-04	CAP. 50 O.R.	0	3.279	15.000	10.000	10.000	10.000	48.279	
Sistema de Apoio ao Fornecimento de Energias ao Sistema Informático da SRES	TOTAL	0	0	40.000	0	0	0	40.000	
2001-01	CAP. 50 O.R.	0	0	40.000	0	0	0	40.000	

MAPA IX — 7

## Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.857.868</b>	<b>565.280</b>	<b>2.911.110</b>	<b>3.619.500</b>	<b>3.040.500</b>	<b>2.629.627</b>	<b>14.623.885</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>1.679.045</b>	<b>565.280</b>	<b>2.115.685</b>	<b>1.770.400</b>	<b>1.229.325</b>	<b>791.493</b>	<b>8.151.228</b>
<b>PROJECTOS EM CURSO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.857.868</b>	<b>565.280</b>	<b>2.403.450</b>	<b>3.528.000</b>	<b>3.040.500</b>	<b>2.629.627</b>	<b>14.024.725</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>1.679.045</b>	<b>565.280</b>	<b>1.758.025</b>	<b>1.716.400</b>	<b>1.229.325</b>	<b>791.493</b>	<b>7.739.568</b>
<b>PROJECTOS NOVOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>507.660</b>	<b>91.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>599.160</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>357.660</b>	<b>54.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>411.660</b>
<b>SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>118.803</b>	<b>17.427</b>	<b>65.000</b>	<b>70.000</b>	<b>30.000</b>	<b>321.230</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>118.803</b>	<b>17.427</b>	<b>31.000</b>	<b>44.000</b>	<b>4.000</b>	<b>218.230</b>
<b>FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DA SRAS-SFPP</b>		<b>TOTAL</b>	<b>118.803</b>	<b>17.427</b>	<b>25.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>201.230</b>
SE: SRAS Nº PROJS: 1		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>118.803</b>	<b>17.427</b>	<b>25.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>201.230</b>

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						TOTAL
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	
Formação e Aperf. Profissional do Pessoal - SFPP COF POPRAM - FSE 1994-02	TOTAL	118.803	17.427	25.000	40.000	0	0	201.230
	CAP. 50 O.R.	118.803	17.427	25.000	40.000	0	0	201.230
QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL SE: CHF N° PROJS: 1	TOTAL	0	0	40.000	30.000	30.000	20.000	120.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	6.000	4.000	4.000	3.000	17.000
Qualificação e Formação Profissional do Pessoal do CHF COF POPRAM - FSE 2000-04	TOTAL	0	0	40.000	30.000	30.000	20.000	120.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	6.000	4.000	4.000	3.000	17.000
<b>SECTOR: SAÚDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.394.594</b>	<b>320.209</b>	<b>1.922.577</b>	<b>1.653.500</b>	<b>1.495.000</b>	<b>465.000</b>	<b>7.250.880</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>1.215.771</b>	<b>320.209</b>	<b>1.635.910</b>	<b>1.153.500</b>	<b>995.000</b>	<b>495.000</b>	<b>5.815.390</b>
PROGRAMAS REGIONAIS PARA A SAÚDE SE: SRAS N° PROJS: 11	TOTAL	53.069	56.996	109.750	158.500	0	0	378.315
	CAP. 50 O.R.	53.069	56.996	109.750	158.500	0	0	378.315
"Projecto Vida" 1997-02	TOTAL	42.705	28.504	58.250	100.000	0	0	229.459
	CAP. 50 O.R.	42.705	28.504	58.250	100.000	0	0	229.459
N Cancro - Registo Oncológico 2001-02	TOTAL	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	2.000	0	0	0	2.000
Prevenção da SIDA 1997-02	TOTAL	3.483	2.048	2.000	3.000	0	0	10.531
	CAP. 50 O.R.	3.483	2.048	2.000	3.000	0	0	10.531
N Diabetes - DIABCARE 2001-02	TOTAL	0	0	1.500	2.500	0	0	4.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	1.500	2.500	0	0	4.000
Implementação do Cartão de Utente 1997-02	TOTAL	0	21.094	25.000	10.000	0	0	56.094
	CAP. 50 O.R.	0	21.094	25.000	10.000	0	0	56.094
N Prevenção Contra o Cancro da Mama 2001-02	TOTAL	0	0	3.000	6.000	0	0	9.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	3.000	6.000	0	0	9.000
N SIDA - Intervenção Comunitária 2001-02	TOTAL	0	0	5.000	10.000	0	0	15.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	10.000	0	0	15.000
Investigação e Qualidade da Saúde 1997-02	TOTAL	6.881	5.350	2.000	4.000	0	0	18.231
	CAP. 50 O.R.	6.881	5.350	2.000	4.000	0	0	18.231
N "Alimentação" - Hábitos Alimentares e Desenvolvimento Estato Ponderal das Crianças 2001-02	TOTAL	0	0	2.500	5.000	0	0	7.500
	CAP. 50 O.R.	0	0	2.500	5.000	0	0	7.500
N Investigação em Enfermagem 2001-02	TOTAL	0	0	7.000	15.000	0	0	22.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	7.000	15.000	0	0	22.000
N Estudo Epidemiológico dos Factores de Risco do Cancro da Mama 2001-02	TOTAL	0	0	1.500	3.000	0	0	4.500
	CAP. 50 O.R.	0	0	1.500	3.000	0	0	4.500

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE E PROMOÇÃO DA SAÚDE	TOTAL	0	137.784	180.000	0	0	0	317.784
SE: CRS N.º PROJS: 3	CAP. 50 O.R.	0	137.784	180.000	0	0	0	317.784
Diagnóstico Precoce e Promoção da Saúde	TOTAL	0	132.075	90.000	0	0	0	222.075
2000-01	CAP. 50 O.R.	0	132.075	90.000	0	0	0	222.075
Equipamento para o Programa de Diagnóstico Precoce e Promoção da Saúde	TOTAL	0	5.709	40.000	0	0	0	45.709
2000-01	CAP. 50 O.R.	0	5.709	40.000	0	0	0	45.709
N Melhoria da Prestação de Cuidados na Comunidade	TOTAL	0	0	50.000	0	0	0	50.000
2001-01	CAP. 50 O.R.	0	0	50.000	0	0	0	50.000
BENEFICIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFÍCIOS DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	TOTAL	38.255	12.939	467.500	0	0	0	518.694
SE: CRS N.º PROJS: 4	CAP. 50 O.R.	24.598	12.939	467.500	0	0	0	505.037
Remodelação e Ampliação de Centros de Saúde (Camacha, Calheta, C.ª. de Lobos e Bom Jesus)	TOTAL	38.255	12.939	300.000	0	0	0	351.194
1999-01	CAP. 50 O.R.	24.598	12.939	300.000	0	0	0	337.537
Remodelação do Centro de Saúde Dr. Agostinho Cardoso	TOTAL	0	0	27.500	0	0	0	27.500
2000-01	CAP. 50 O.R.	0	0	27.500	0	0	0	27.500
Remodelação do Laboratório de Saúde Pública	TOTAL	0	0	20.000	0	0	0	20.000
2000-01	CAP. 50 O.R.	0	0	20.000	0	0	0	20.000
N Ampliação do Edifício Sede do CRS	TOTAL	0	0	120.000	0	0	0	120.000
2001-01	CAP. 50 O.R.	0	0	120.000	0	0	0	120.000
EQUIPAMENTO DE INOVAÇÃO E DE SUBSTITUIÇÃO PARA CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE E OUTROS SERV. DO CRS	TOTAL	0	0	115.160	0	0	0	115.160
SE: CRS N.º PROJS: 1	CAP. 50 O.R.	0	0	115.160	0	0	0	115.160
N Equipamento de Inovação e de Substituição para Centros Regionais de Saúde e Outros Serviços do CRS	TOTAL	0	0	115.160	0	0	0	115.160
2001-01	CAP. 50 O.R.	0	0	115.160	0	0	0	115.160
AMPLIAÇÃO, RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESTRUTURAS HOSPITALARES	TOTAL	1.303.270	112.490	1.050.167	1.495.000	1.495.000	465.000	5.920.927
SE: CHF N.º PROJS: 7	CAP. 50 O.R.	1.138.104	112.490	763.500	995.000	995.000	495.000	4.499.094
Infraestruturas de Apoio (Instalações Físicas e Técnicas)	TOTAL	469.482	64.946	222.500	300.000	300.000	220.000	1.576.928
1994-04	CAP. 50 O.R.	430.255	64.946	222.500	300.000	300.000	220.000	1.537.701
Modernização dos Meios Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica	TOTAL	426.883	41.517	295.000	350.000	350.000	110.000	1.573.400
1994-04	CAP. 50 O.R.	315.701	41.517	295.000	350.000	350.000	110.000	1.462.218
Modernização dos Serviços de Apoio às Áreas Médicas	TOTAL	272.479	3.746	87.500	75.000	75.000	45.000	558.725
1994-04	CAP. 50 O.R.	262.595	3.746	87.500	75.000	75.000	45.000	548.841
Acolhimento e Atendimento de Doentes	TOTAL	134.426	2.281	50.000	50.000	50.000	25.000	311.707
1994-01	CAP. 50 O.R.	129.553	2.281	50.000	50.000	50.000	25.000	306.834

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes		
Implementação do Plano Director do Centro Hospitalar do Funchal COF POPRAM 1995-06	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	320.000 80.000	325.000 75.000	325.000 75.000	20.000 50.000	990.000 280.000
Internamentos de Longa Duração - Hospital Dr. João de Almada COF POPRAM 1997-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	66.667 20.000	350.000 100.000	350.000 100.000	0 0	766.667 220.000
Equipamento para o Desenvolvimento dos Serviços e Tecnologias 2000-04	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	8.500 8.500	45.000 45.000	45.000 45.000	45.000 45.000	143.500 143.500
<b>SECTOR: SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>TOTAL CAP. 50 O.R.</b>	<b>64.471 64.471</b>	<b>16.174 16.174</b>	<b>225.000 75.000</b>	<b>80.000 42.500</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>385.645 198.145</b>
<b>ESTRUTURAS E ACÇÕES DE APOIO SOCIAL</b> SE : SRAS Nº PROJS: 2	<b>TOTAL CAP. 50 O.R.</b>	<b>64.471 64.471</b>	<b>16.174 16.174</b>	<b>225.000 75.000</b>	<b>80.000 42.500</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>385.645 198.145</b>
Apoio a Famílias e Instituições Particulares de Solidariedade Social (Gab. Sec.) 1997-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	64.471 64.471	16.174 16.174	25.000 25.000	30.000 30.000	0 0	0 0	135.645 135.645
Unidade de Apoio Integrado para Idosos Dependentes COF POPRAM 2000-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	200.000 50.000	50.000 12.500	0 0	0 0	250.000 62.500
<b>SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA</b>	<b>TOTAL CAP. 50 O.R.</b>	<b>0 0</b>	<b>40.470 40.470</b>	<b>171.367 124.700</b>	<b>180.000 30.000</b>	<b>180.000 30.000</b>	<b>180.000 30.000</b>	<b>751.837 255.170</b>
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE NA RAM</b> SE: SRAS Nº PROJS: 2	<b>TOTAL CAP. 50 O.R.</b>	<b>0 0</b>	<b>40.470 40.470</b>	<b>171.367 124.700</b>	<b>180.000 30.000</b>	<b>180.000 30.000</b>	<b>180.000 30.000</b>	<b>751.837 255.170</b>
RISM - Rede Integrada da Saúde nda Madeira (CHF) COF POPRAM 2000-06	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	5.689 5.689	66.667 20.000	180.000 30.000	180.000 30.000	180.000 30.000	612.356 115.689
RISM - Rede Integrada de Saúde da Madeira (CRS) COF POPRAM 2000-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	34.781 34.781	104.700 104.700	0 0	0 0	0 0	139.481 139.481
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>	<b>TOTAL CAP. 50 O.R.</b>	<b>280.000 280.000</b>	<b>171.000 171.000</b>	<b>527.166 249.075</b>	<b>1.636.000 500.400</b>	<b>1.335.500 200.325</b>	<b>1.964.627 263.493</b>	<b>5.914.293 1.664.293</b>
<b>PROTECÇÃO CIVIL</b> SE: SRPC Nº PROJS: 5	<b>TOTAL CAP. 50 O.R.</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>327.166 49.075</b>	<b>1.336.000 200.400</b>	<b>1.335.500 200.325</b>	<b>1.964.627 263.493</b>	<b>4.963.293 713.293</b>
Aquisição de Equipamento de Socorro COF POPRAM 2000-06	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	150.000 22.500	150.000 22.500	150.000 22.500	518.220 50.720	968.220 118.220





(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Equipamento Escolar - Informático	TOTAL	0	70.053	110.000	110.000	110.000	330.000	730.053
	CAP. 50 O.R.	0	70.053	110.000	110.000	110.000	330.000	730.053
2000-06	COFIN POPRAM - FEDER							
Equipamento Escolar - Laboratórios Científicos	TOTAL	0	22.558	36.000	36.000	36.000	108.000	238.558
	CAP. 50 O.R.	0	22.558	36.000	36.000	36.000	108.000	238.558
2000-06	COFIN POPRAM - FEDER							
Equipamento Escolar - Básico	TOTAL	0	3.104	30.000	30.000	30.000	90.000	183.104
	CAP. 50 O.R.	0	3.104	30.000	30.000	30.000	90.000	183.104
2000-06	COFIN POPRAM - FEDER							
Equipamento Escolar - Técnico/ Específico	TOTAL	0	12.611	15.000	15.000	15.000	45.000	102.611
	CAP. 50 O.R.	0	12.611	15.000	15.000	15.000	45.000	102.611
2000-06	COFIN POPRAM - FEDER							
N Redimensionamento, Modernização e Ampliação de Infraestruturas Escolares de 1º Ciclo e Educação Pré-Escolar	TOTAL	0	0	200.000	200.000	200.000	600.000	1.200.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	200.000	200.000	200.000	600.000	1.200.000
2001-04								
EDUCAÇÃO DIGITAL	TOTAL	0	3.763	145.000	835.000	1.090.000	2.493.893	4.567.656
	CAP. 50 O.R.	0	3.763	145.000	835.000	1.090.000	2.493.893	4.567.656
SE: SRE	Nº. PROJS: 10							
REI XXI - Rede Escolar Escolar Integrada Séc XXI	TOTAL	0	2.657	55.000	125.000	100.000	195.000	477.657
	CAP. 50 O.R.	0	2.657	55.000	125.000	100.000	195.000	477.657
2000-06	COFIN POPRAM							
RIA - Rede Intra-Escolar Avançada	TOTAL	0	0	45.000	200.000	225.000	650.000	1.120.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	45.000	200.000	225.000	650.000	1.120.000
2000-06	COFIN POPRAM							
ROSE - Rede de Organismos e Serviços da Educação	TOTAL	0	1.106	5.000	70.000	40.000	98.893	214.999
	CAP. 50 O.R.	0	1.106	5.000	70.000	40.000	98.893	214.999
2000-06	COFIN POPRAM							
R1.3 - Projecto de Equipamento dos Serviços e Organismos da Educação	TOTAL	0	0	5.000	150.000	125.000	365.000	645.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	150.000	125.000	365.000	645.000
2000-06	COFIN POPRAM							
BATMÓVEL - Criação de uma Biblioteca de Alta Tecnologia Móvel	TOTAL	0	0	0	20.000	20.000	10.000	50.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	0	20.000	20.000	10.000	50.000
2000-04	COFIN POPRAM							
PIGA - Desenv. de um Package de Gestão de Alunos e Administração	TOTAL	0	0	5.000	50.000	60.000	75.000	190.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	50.000	60.000	75.000	190.000
2000-06	COFIN POPRAM							
CIPE - Cartão Inteligente de Identificação do Pessoal da Educação	TOTAL	0	0	5.000	50.000	50.000	290.000	395.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	50.000	50.000	290.000	395.000
2000-06	COFIN POPRAM							
Gluxu - Gestão Documental e Processual Integrada	TOTAL	0	0	5.000	65.000	190.000	320.000	580.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	65.000	190.000	320.000	580.000
2000-06	COFIN POPRAM							
Edumática - Canal Temático de TV Educação	TOTAL	0	0	5.000	75.000	250.000	410.000	740.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	75.000	250.000	410.000	740.000
2000-06	COFIN POPRAM							
Madeira - EDU - Sítio da Educação	TOTAL	0	0	15.000	30.000	30.000	80.000	155.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	15.000	30.000	30.000	80.000	155.000
2000-06	COFIN POPRAM							

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS	TOTAL	17.853	4.060	5.000	5.000	4.000	0	35.913
SE: SRE	CAP. 50 O.R.	17.853	4.060	5.000	5.000	4.000	0	35.913
N.º PROJ: 1								
Reequipamento do Centro de Recursos Educativos	TOTAL	17.853	4.060	5.000	5.000	4.000	0	35.913
1994-03	CAP. 50 O.R.	17.853	4.060	5.000	5.000	4.000	0	35.913
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	TOTAL	164.794	35.100	40.000	42.000	43.000	0	324.894
SE: SRE	CAP. 50 O.R.	164.794	35.100	40.000	42.000	43.000	0	324.894
N.º PROJ: 3								
Metodologias	TOTAL	61.407	7.063	10.000	10.000	11.000	0	99.470
COFIN	CAP. 50 O.R.	61.407	7.063	10.000	10.000	11.000	0	99.470
1996-03	POPAM - FSE							
Áreas Técnicas e Tecnológicas	TOTAL	48.065	9.825	10.000	12.000	12.000	0	91.890
COFIN	CAP. 50 O.R.	48.065	9.825	10.000	12.000	12.000	0	91.890
1995-03	POPAM - FSE							
Projectos de Inovação Educacional	TOTAL	55.322	18.212	20.000	20.000	20.000	0	133.534
COFIN	CAP. 50 O.R.	55.322	18.212	20.000	20.000	20.000	0	133.534
1996-03	POPAM - FSE							
EDUCAÇÃO PERMANENTE	TOTAL	61.489	7.032	10.000	12.000	12.000	0	102.521
SE: SRE	CAP. 50 O.R.	61.489	7.032	10.000	12.000	12.000	0	102.521
N.º PROJ: 1								
Ações de Educação Permanente	TOTAL	61.489	7.032	10.000	12.000	12.000	0	102.521
COFIN	CAP. 50 O.R.	61.489	7.032	10.000	12.000	12.000	0	102.521
1989-03	POPAM - FSE							
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	159.408	47.288	58.000	67.500	67.500	0	399.696
SE: SRE	CAP. 50 O.R.	159.408	47.288	58.000	67.500	67.500	0	399.696
N.º PROJ: 3								
Formação de Pessoal Docente e Técnico	TOTAL	122.062	31.569	40.000	47.500	47.500	0	288.631
COFIN	CAP. 50 O.R.	122.062	31.569	40.000	47.500	47.500	0	288.631
1994-03	POPAM - FSE							
Formação Contínua	TOTAL	20.366	5.135	8.000	10.000	10.000	0	53.501
1994-03	CAP. 50 O.R.	20.366	5.135	8.000	10.000	10.000	0	53.501
Programa Regional de Apoio aos Sobredotados	TOTAL	16.980	10.584	10.000	10.000	10.000	0	57.564
COFIN	CAP. 50 O.R.	16.980	10.584	10.000	10.000	10.000	0	57.564
1997-03	POPAM - FSE							
FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE DEFICIENTES	TOTAL	912.554	196.363	160.000	250.000	250.000	250.000	2.018.917
SE: SRE	CAP. 50 O.R.	912.554	196.363	160.000	250.000	250.000	250.000	2.018.917
N.º PROJ: 3								
Formação Pré-Profissional de Deficientes	TOTAL	38.681	17.633	20.000	20.000	20.000	20.000	136.314
1989-04	CAP. 50 O.R.	38.681	17.633	20.000	20.000	20.000	20.000	136.314
Formação Profissional de Deficientes	TOTAL	688.559	141.230	100.000	180.000	180.000	180.000	1.469.789
COFIN	CAP. 50 O.R.	688.559	141.230	100.000	180.000	180.000	180.000	1.469.789
1994-04	POPAM - FSE							
Integração Profissional de Deficientes	TOTAL	185.314	37.500	40.000	50.000	50.000	50.000	412.814
COFIN	CAP. 50 O.R.	185.314	37.500	40.000	50.000	50.000	50.000	412.814
1994-04	POPAM - FSE							

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA DEFICIENTES	TOTAL	525.388	108.328	132.000	230.000	210.000	190.000	1.395.716
SE: SRE	CAP. 50 O.R.	525.388	108.328	132.000	230.000	210.000	190.000	1.395.716
	Nº. PROJS: 5							
Instalação de Centros Psico-Pedagógicos	TOTAL	167.683	47.780	30.000	55.000	55.000	45.000	400.463
1994-04	CAP. 50 O.R.	167.683	47.780	30.000	55.000	55.000	45.000	400.463
	Nº. PROJS: 5							
Equipamento de Estabelecimentos de Jovens Deficientes e Serviços de Apoio	TOTAL	357.705	60.548	50.000	80.000	80.000	80.000	708.253
1987-04	CAP. 50 O.R.	357.705	60.548	50.000	80.000	80.000	80.000	708.253
	Nº. PROJS: 5							
Habitação Social para Jovens e Adultos Deficientes	TOTAL	0	0	10.000	20.000	20.000	20.000	70.000
1997-04	CAP. 50 O.R.	0	0	10.000	20.000	20.000	20.000	70.000
	Nº. PROJS: 5							
N Instalação de Centros de Actividades Ocupacionais	TOTAL	0	0	17.000	25.000	25.000	25.000	92.000
2001-04	CAP. 50 O.R.	0	0	17.000	25.000	25.000	25.000	92.000
	Nº. PROJS: 5							
N Criação de Centros de Emprego Protegido	TOTAL	0	0	25.000	50.000	30.000	20.000	125.000
2001-04	CAP. 50 O.R.	0	0	25.000	50.000	30.000	20.000	125.000
	Nº. PROJS: 5							
<b>SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.924.767</b>	<b>4.056.864</b>	<b>5.637.600</b>	<b>5.235.150</b>	<b>5.226.856</b>	<b>12.056.718</b>	<b>51.137.955</b>
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>4.178.167</b>	<b>1.318.788</b>	<b>1.384.125</b>	<b>1.716.587</b>	<b>1.767.868</b>	<b>2.764.892</b>	<b>13.130.427</b>
	<b>Nº. PROJS: 5</b>							
IMPLEMENTAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	3.051.498	642.202	600.000	800.000	800.000	2.400.000	8.293.700
SE: SRE	CAP. 50 O.R.	3.051.498	642.202	600.000	800.000	800.000	2.400.000	8.293.700
	Nº. PROJS: 1							
Implementação Controle e Avaliação de Acções de Formação Profissional	TOTAL	3.051.498	642.202	600.000	800.000	800.000	2.400.000	8.293.700
1994-06	CAP. 50 O.R.	3.051.498	642.202	600.000	800.000	800.000	2.400.000	8.293.700
	Nº. PROJS: 1							
	COFIN							
	POPRAM - FSE							
PROGRAMAS POR INICIATIVA DE OUTRÉM	TOTAL	14.525.110	2.547.975	4.033.100	3.279.300	3.199.500	8.929.500	36.514.485
SE: Fundo Autónomo FSE	CAP. 50 O.R.	1.650	2.375	3.000	3.300	3.500	10.500	24.325
	Nº. PROJS: 1							
Programas Por Iniciativa de Outrem	TOTAL	14.525.110	2.547.975	4.033.100	3.279.300	3.199.500	8.929.500	36.514.485
1994-06	CAP. 50 O.R.	1.650	2.375	3.000	3.300	3.500	10.500	24.325
	Nº. PROJS: 1							
	COFIN							
	POPRAM - FSE							
FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA DE HOTELARIA DA MADEIRA	TOTAL	988.855	696.237	780.000	890.000	1.000.000	0	4.355.092
SE: EHTM	CAP. 50 O.R.	910.837	589.261	650.000	750.000	850.000	0	3.750.098
	Nº. PROJS: 2							
Acções de Formação Profissional na EHTM	TOTAL	988.855	696.237	766.874	890.000	1.000.000	0	4.341.966
1999-03	CAP. 50 O.R.	910.837	589.261	636.874	750.000	850.000	0	3.736.972
	Nº. PROJS: 2							
	COFIN							
	POPRAM - FSE							
Curso Bietápico em Direcção e Gestão Hoteleira	TOTAL	0	0	13.126	0	0	0	13.126
2000-01	CAP. 50 O.R.	0	0	13.126	0	0	0	13.126
	Nº. PROJS: 2							
	COFIN							
	POPRAM - FSE							
PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERREGIONAL NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DO EMPREGO	TOTAL	196.148	114.000	124.500	136.750	150.650	497.100	1.219.148
SE: SRE	CAP. 50 O.R.	51.026	28.500	31.125	34.187	37.662	124.274	306.774
	Nº. PROJS: 3							

(Contos)

DESIGNAÇÃO			PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
			Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Programa "Leonardo Da Vinci"	TOTAL	48.917	28.500	31.000	34.000	37.500	123.750	303.667	
	CAP. 50 O.R.	12.243	7.125	7.750	8.500	9.375	30.937	75.930	
1995-06	COFIN PIC-FSE								
Programa "Equal"	TOTAL	102.231	57.000	62.500	68.750	75.650	249.600	615.731	
	CAP. 50 O.R.	27.533	14.250	15.625	17.187	18.912	62.400	155.907	
1996-06	COFIN PIC-OIC								
Outros Programas Comunitários	TOTAL	45.000	28.500	31.000	34.000	37.500	123.750	299.750	
	CAP. 50 O.R.	11.250	7.125	7.750	8.500	9.375	30.937	74.937	
1996-06	COFIN PIC-OIC								
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	0	0	30.000	55.000	0	0	85.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	30.000	55.000	0	0	85.000	
SE: SRE	Nº. PROJ: 1								
N Construção da Biblioteca, Sala de Estudo e Zona de Lazer dos Formandos	TOTAL	0	0	30.000	55.000	0	0	85.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	30.000	55.000	0	0	85.000	
2001-02	COFIN POPRAM - FSE								
ESTUDOS, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO POPRAM - COMPONENTE FSE	TOTAL	163.156	56.450	70.000	74.100	76.706	230.118	670.530	
	CAP. 50 O.R.	163.156	56.450	70.000	74.100	76.706	230.118	670.530	
SE: SRE	Nº. PROJS: 3								
Monitorização do Sub-Programa	TOTAL	64.257	6.600	40.000	43.000	44.875	134.625	333.357	
	CAP. 50 O.R.	64.257	6.600	40.000	43.000	44.875	134.625	333.357	
1994-06	COFIN POPRAM - FSE								
Funcionamento da Comissão de Gestão	TOTAL	27.657	15.850	20.000	20.500	20.500	61.500	166.007	
	CAP. 50 O.R.	27.657	15.850	20.000	20.500	20.500	61.500	166.007	
1994-06	COFIN POPRAM - FSE								
Estudos, Publicidade e Promoção	TOTAL	71.242	34.000	10.000	10.600	11.331	33.993	171.166	
	CAP. 50 O.R.	71.242	34.000	10.000	10.600	11.331	33.993	171.166	
1994-06	COFIN POPRAM - FSE								
<b>SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.015.760</b>	<b>4.843.191</b>	<b>5.307.524</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29.166.475</b>	
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>19.015.760</b>	<b>4.843.191</b>	<b>5.307.524</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29.166.475</b>	
ACÇÕES DE FOMENTO DESPORTIVO	TOTAL	19.015.760	4.843.191	5.307.524	0	0	0	29.166.475	
	CAP. 50 O.R.	19.015.760	4.843.191	5.307.524	0	0	0	29.166.475	
SE: IDRAM	Nº. PROJS: 1								
Acções de Fomento Desportivo	TOTAL	19.015.760	4.843.191	5.307.524	0	0	0	29.166.475	
	CAP. 50 O.R.	19.015.760	4.843.191	5.307.524	0	0	0	29.166.475	
1991-01									
<b>SECTOR: CULTURA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>37.583</b>	<b>2.678</b>	<b>360.000</b>	<b>540.350</b>	<b>621.867</b>	<b>1.679.348</b>	<b>3.241.826</b>	
	<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>37.583</b>	<b>2.678</b>	<b>360.000</b>	<b>540.350</b>	<b>621.867</b>	<b>1.679.348</b>	<b>3.241.826</b>	
EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES	TOTAL	37.583	2.678	10.000	10.000	10.000	0	70.261	
	CAP. 50 O.R.	37.583	2.678	10.000	10.000	10.000	0	70.261	
SE: SRE	Nº. PROJS: 1								



(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
Estudos de Expansão do Madeira Tecnopolo	TOTAL	0	0	20.000	0	0	0	20.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	20.000	0	0	0	20.000	
2000-06	COFIN								
Promoção do Polo Tecnológico e Congressos	TOTAL	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
2000-06	COFIN								
Esplanada do Jardim	TOTAL	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
2000-06	COFIN								
N Conservatório e Escola de Artes	TOTAL	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
2001-06	COFIN								
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>5.741</b>	<b>10.730</b>	<b>23.000</b>	<b>28.000</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>	<b>90.471</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>5.741</b>	<b>10.730</b>	<b>23.000</b>	<b>28.000</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>	<b>90.471</b>
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL DA SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO		TOTAL	5.741	10.730	23.000	28.000	23.000	0	90.471
		CAP. 50 O.R.	5.741	10.730	23.000	28.000	23.000	0	90.471
SE: SRE	N.º. PROJS: 1								
Acções de Formação no Âmbito da DRAP	TOTAL	5.741	10.730	10.000	12.000	13.000	0	51.471	
	CAP. 50 O.R.	5.741	10.730	10.000	12.000	13.000	0	51.471	
1998-03	COFIN								
N Formação Especializada de Inspectores de Educação - Gab. Sec.		TOTAL	0	0	13.000	16.000	10.000	0	39.000
		CAP. 50 O.R.	0	0	13.000	16.000	10.000	0	39.000
2001-03	COFIN								

MAPA IX — 9

## Secretaria Regional do Plano e Finanças

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL</b>		<b>5.683.879</b>	<b>3.114.593</b>	<b>7.537.331</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.335.803</b>
		<b>5.683.879</b>	<b>3.114.593</b>	<b>7.537.331</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.335.803</b>
<b>PROJECTOS EM CURSO</b>		<b>5.683.879</b>	<b>3.114.593</b>	<b>7.537.331</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.335.803</b>
		<b>5.683.879</b>	<b>3.114.593</b>	<b>7.537.331</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.335.803</b>
<b>PROJECTOS NOVOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA</b>		<b>291.100</b>	<b>124.436</b>	<b>225.419</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>640.955</b>
		<b>291.100</b>	<b>124.436</b>	<b>225.419</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>640.955</b>
MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL DE INICIATIVA ENDOGENA		2.400	123	5.986	0	0	0	8.509
SE: SRP		2.400	123	5.986	0	0	0	8.509

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Representação da Região na Comissão Regional de Selecção do IQADE II (DRP)	0	123	876	0	0	0	999
COFIN	0	123	876	0	0	0	999
200-01							
Redes de Cooperação (DRP)	2.400	0	730	0	0	0	3.130
COFIN REGIS II	2.400	0	730	0	0	0	3.130
1998-01							
Projectos de Cooperação - RUP (DRP)	0	0	730	0	0	0	730
COFIN REGIS II	0	0	730	0	0	0	730
1998-01							
Acções de Desenvolvimento Local	0	0	3.650	0	0	0	3.650
COFIN	0	0	3.650	0	0	0	3.650
2000-01							
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM A ADERAM	37.000	51.270	11.678	0	0	0	99.948
SE: SRP N.º PROJ: 1	37.000	51.270	11.678	0	0	0	99.948
Programa de Cooperação com a ADERAM (Gab. Sec.)	37.000	51.270	11.678	0	0	0	99.948
COFIN	37.000	51.270	11.678	0	0	0	99.948
1999-01							
PROJECTOS DE INFORMAÇÃO REGIONAL	2.516	0	1.695	0	0	0	4.211
SE: SRP N.º PROJ: 2	2.516	0	1.695	0	0	0	4.211
Contas Económicas Regionais (DRE)	2.516	0	235	0	0	0	2.751
COFIN	2.516	0	235	0	0	0	2.751
1994-01							
Base de Dados de Legislação (DRI)	0	0	1.460	0	0	0	1.460
COFIN	0	0	1.460	0	0	0	1.460
1999-01							
GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS	207.089	37.818	173.707	0	0	0	418.614
SE: SRP N.º PROJ: 4	207.089	37.818	173.707	0	0	0	418.614
Monitorização do Programa na Direcção Regional de Planeamento	38.681	2.319	4.379	0	0	0	45.379
COFIN POPRAM	38.681	2.319	4.379	0	0	0	45.379
1994-01							
Funcionamento da Unidade de Gestão-DRP	112.353	23.610	163.488	0	0	0	299.451
COFIN POPRAM	112.353	23.610	163.488	0	0	0	299.451
1994-01							
Estudos, Publicidade e Promoção	23.050	11.889	2.920	0	0	0	37.859
COFIN POPRAM	23.050	11.889	2.920	0	0	0	37.859
1994-01							
Gestão e Acompanhamento	33.005	0	2.920	0	0	0	35.925
COFIN POPRAM	33.005	0	2.920	0	0	0	35.925
1994-01							
ESTUDOS E PREPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	25.222	19.572	15.649	0	0	0	60.443
SE: SRP N.º PROJ: 3	25.222	19.572	15.649	0	0	0	60.443
Plano de Desenvolvimento e Ordenamento Turístico da RAM (DRP)	25.222	19.572	10.218	0	0	0	55.012
COFIN REGIS II	25.222	19.572	10.218	0	0	0	55.012
1998-01							

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Estudos Estratégicos e Sectoriais (DRP)	0	0	2.920	0	0	0	2.920
1997-00	0	0	2.920	0	0	0	2.920
Estudo e Caracterização da Paisagem da Madeira (DRP)	0	0	2.511	0	0	0	2.511
COFIN	0	0	2.511	0	0	0	2.511
2000-01							
GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ACÇÕES COM APOIO COMUNITÁRIO	16.052	13.735	10.863	0	0	0	40.650
	16.052	13.735	10.863	0	0	0	40.650
SE: SRP							
N.º PROJ: 4							
RIME - Regime de Apoio às Micro-Empresas - DRP	15.813	12.673	6.628	0	0	0	35.114
COFIN	15.813	12.673	6.628	0	0	0	35.114
1998-01							
Apoio às Pequenas e Médias Empresas - PIC PME's	126	1.062	1.461	0	0	0	2.649
	126	1.062	1.461	0	0	0	2.649
1999-01							
Gestão e Acompanhamento de Outras Acções - DRP	113	0	2.044	0	0	0	2.157
	113	0	2.044	0	0	0	2.157
1998-01							
Acções de Acompanhamento Diversas - DRP	0	0	730	0	0	0	730
	0	0	730	0	0	0	730
1998-01							
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	821	1.918	5.841	0	0	0	8.580
	821	1.918	5.841	0	0	0	8.580
SE: SRP							
N.º PROJS: 2							
No Âmbito do Programa REGIS II (DRP)	183	112	2.920	0	0	0	3.215
COFIN	183	112	2.920	0	0	0	3.215
1998-01							
No Âmbito do Fundo de Coesão (DRP)	638	1.806	2.921	0	0	0	5.365
COFIN	638	1.806	2.921	0	0	0	5.365
1998-01							
<b>SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</b>	<b>94.092</b>	<b>8.892</b>	<b>111.912</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>214.896</b>
	<b>94.092</b>	<b>8.892</b>	<b>111.912</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>214.896</b>
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL DA DIRECÇÃO REGIONAL DO PLANEAMENTO	5.608	3.686	2.190	0	0	0	11.484
	5.608	3.686	2.190	0	0	0	11.484
SE: SRP							
N.º PROJ: 1							
Acções de Formação (DRP)	5.608	3.686	2.190	0	0	0	11.484
COFIN	5.608	3.686	2.190	0	0	0	11.484
1998-01							
POP II - FSE							
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL DA SEC. REG. DO PLANO E FINANÇAS	2.037	2.525	1.325	0	0	0	5.887
	2.037	2.525	1.325	0	0	0	5.887
SE: SRP							
N.º PROJ: 4							
Afecto à Dir. Reg. de Informática	768	861	876	0	0	0	2.505
	768	861	876	0	0	0	2.505
1998-01							



(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Afecto à Dir. Reg. de Estatística	254	134	63	0	0	0	451
1998-01	254	134	63	0	0	0	451
Afecto à Dir. Reg. de Finanças	510	450	193	0	0	0	1.153
1998-01	510	450	193	0	0	0	1.153
Afecto à Dir. Reg. de Orçamento e Contabilidade	505	1.080	193	0	0	0	1.778
1998-01	505	1.080	193	0	0	0	1.778
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.741	1.961	2.774	0	0	0	12.476
SE: SRP N.º PROJS: 1	7.741	1.961	2.774	0	0	0	12.476
No Domínio da Informática (DRI)	7.741	1.961	2.774	0	0	0	12.476
COFIN POPRAM	7.741	1.961	2.774	0	0	0	12.476
1998-001							
ACTUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA DIR. REG. DE INFORMÁTICA	78.706	720	98.324	0	0	0	177.750
SE: SRP N.º PROJS: 4	78.706	720	98.324	0	0	0	177.750
Aquisição de Equipamentos Informáticos e Suportes Lógicos (DRI)	78.706	661	26.066	0	0	0	105.433
1994-01	78.706	661	26.066	0	0	0	105.433
GEDAP - Gestão Electrónica de Documentos da Administração Pública (DRI)	0	0	24.815	0	0	0	24.815
COFIN POPRAM	0	0	24.815	0	0	0	24.815
2000-01							
RIGRAM - Rede Integrada do Governo Regional da RAM (DRI)	0	59	39.560	0	0	0	39.619
COFIN POPRAM	0	59	39.560	0	0	0	39.619
2000-01							
SEG - Serviço Electrónico do Governo (DRI)	0	0	7.883	0	0	0	7.883
COFIN POPRAM	0	0	7.883	0	0	0	7.883
2000-01							
INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA SEC. REG. DO PLANO E FINANÇAS	0	0	7.299	0	0	0	7.299
SE: SRP N.º PROJS: 1	0	0	7.299	0	0	0	7.299
Modernização do Sistema de Tratamento da Informação da DRP	0	0	7.299	0	0	0	7.299
COFIN POPRAM	0	0	7.299	0	0	0	7.299
1998-00							
<b>APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>5.298.687</b>	<b>2.981.265</b>	<b>7.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.479.952</b>
CF: 420	<b>5.298.687</b>	<b>2.981.265</b>	<b>7.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.479.952</b>
Câmara Municipal da Calheta	539.217	148.487	542.000	0	0	0	1.229.704
	539.217	148.487	542.000	0	0	0	1.229.704
Câmara Municipal do Funchal	1.439.264	779.418	1.810.500	0	0	0	4.029.182
	1.439.264	779.418	1.810.500	0	0	0	4.029.182
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	775.294	318.568	854.100	0	0	0	1.947.962
	775.294	318.568	854.100	0	0	0	1.947.962
Câmara Municipal de Machico	373.954	138.583	734.700	0	0	0	1.247.237
	373.954	138.583	734.700	0	0	0	1.247.237



(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	TOTAL	0	0	600.000	3.506.890	3.440.180	8.307.090	15.854.160
	CAP. 50 O.R.	0	0	600.000	3.506.890	3.440.180	8.307.090	15.854.160
SE: DRA	Nº PROJ. 1							
N Agricultura e Desenvolvimento Rural (Comp. Regional)	TOTAL	0	0	600.000	3.506.890	3.440.180	8.307.090	15.854.160
	CAP. 50 O.R.	0	0	600.000	3.506.890	3.440.180	8.307.090	15.854.160
	COFIN POP III - FEOGA - O							
	2001-06							
P. O. RESTRUTURAÇÃO DA VINHA NA RAM	TOTAL	30.433	1.757	10.000	0	0	0	42.190
	CAP. 50 O.R.	30.433	1.757	10.000	0	0	0	42.190
SE: SRA/DRA	Nº PROJ. 1							
Reestruturação da Vinha	TOTAL	30.433	1.757	10.000	0	0	0	42.190
	CAP. 50 O.R.	30.433	1.757	10.000	0	0	0	42.190
	1993-01							
ORIENTAÇÃO FOMENTO E MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL	TOTAL	2.750.549	136.639	441.000	436.500	0	0	3.764.688
	CAP. 50 O.R.	2.750.549	136.639	441.000	436.500	0	0	3.764.688
SE: SRA	Nº PROJ. 9							
Planos de Desenvolvimento Agrícola (Fruticultura, Floricultura e Banicultura)	TOTAL	1.780.928	96.681	200.000	330.000	0	0	2.407.609
	CAP. 50 O.R.	1.780.928	96.681	200.000	330.000	0	0	2.407.609
	1976-02							
Campanha de Calagens	TOTAL	178.491	23.963	30.000	50.000	0	0	282.454
	CAP. 50 O.R.	178.491	23.963	30.000	50.000	0	0	282.454
	1990-02							
Sanidade Vegetal	TOTAL	283.832	1.353	2.000	6.500	0	0	293.685
	CAP. 50 O.R.	283.832	1.353	2.000	6.500	0	0	293.685
	1976-02							
Inspeção Fitossanitária	TOTAL	128.434	13.605	30.000	30.000	0	0	202.039
	CAP. 50 O.R.	128.434	13.605	30.000	30.000	0	0	202.039
	1990-02							
Campanha de Desratização	TOTAL	179.375	0	150.000	0	0	0	329.375
	CAP. 50 O.R.	179.375	0	150.000	0	0	0	329.375
	1996-01							
Poseima - Medidas Agrícolas	TOTAL	191.898	0	15.000	0	0	0	206.898
	CAP. 50 O.R.	191.898	0	15.000	0	0	0	206.898
	1993-01							
Campanha de Desinfestação de Solos	TOTAL	7.591	1.037	8.000	20.000	0	0	36.628
	CAP. 50 O.R.	7.591	1.037	8.000	20.000	0	0	36.628
	1997-02							
N Campanha de Fertilização	TOTAL	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	2001-01							
N Eliminação das Carrças no Porto Santo	TOTAL	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	2001-01							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APROVISIONAMENTO E DE UTILIZAÇÃO DA ÁGUA DE REGA	TOTAL	1.412.983	97.803	322.082	219.000	0	0	2.051.868
	CAP. 50 O.R.	1.412.983	97.803	322.082	219.000	0	0	2.051.868
SE: SRA	Nº PROJ. 3							
Lagoa do Santo da Serra	TOTAL	1.041.072	38.654	17.082	49.000	0	0	1.145.808
	CAP. 50 O.R.	1.041.072	38.654	17.082	49.000	0	0	1.145.808
	1989-02							
Cobertura e Resguardo de Tanques	TOTAL	28.411	3.917	5.000	20.000	0	0	57.328
	CAP. 50 O.R.	28.411	3.917	5.000	20.000	0	0	57.328
	1990-02							
Outras Obras de Hidráulica Agrícola	TOTAL	343.500	55.232	300.000	150.000	0	0	848.732
	CAP. 50 O.R.	343.500	55.232	300.000	150.000	0	0	848.732
	1994-02							



(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR							TOTAL
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes		
Sistema Integrado de Informação da Actividade Agrícola da RAM 1996-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	6.173 6.173	11.572 11.572	30.000 30.000	0 0	0 0	0 0	47.745 47.745
PROMOÇÃO SOCIAL DOS MEIOS RURAIS SE: SRA N.º PROJ. 1 Promoção Social dos Meios Rurais - Apoio às Casas do Povo 1988-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	1.229.353 1.229.353	203.791 203.791	237.500 237.500	255.000 255.000	0 0	0 0	1.925.644 1.925.644
criação e melhoramento das estruturas de apoio à produção pecuária SE: SRA/DR Pecuária N.º PROJ. 5 Melhoramento das Estruturas de Apoio à Produção de Bovinos e Cavalos 1995-02 Melhoramento das Estruturas de Apoio à Produção de Ovinos e Caprinos 1995-02 N Serviço de Apoio À Reprodução de Bovinos (Reg. CE 1257/99) COFIN FEOGA - O 2001-03 N Serviço de Apoio às Explorações de Ovinos (Reg. CE 1257/99) COFIN FEOGA - O 2001-03 N Instalação de Sistema de Rega no Centro de Ovinicultura - Santana (Reg. CE 1257/99) COFIN FEOGA - O 2001-03	TOTAL CAP. 50 O.R.	213.338 213.338	56.920 56.920	157.020 157.020	148.000 148.000	33.000 33.000	0 0	608.278 608.278
	TOTAL CAP. 50 O.R.	127.493 127.493	39.999 39.999	94.800 94.800	40.000 40.000	0 0	0 0	302.292 302.292
	TOTAL CAP. 50 O.R.	85.845 85.845	16.921 16.921	59.220 59.220	38.000 38.000	0 0	0 0	199.986 199.986
	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	1.000 1.000	30.000 30.000	20.800 20.800	0 0	51.800 51.800
	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	1.000 1.000	15.000 15.000	8.000 8.000	0 0	24.000 24.000
	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	1.000 1.000	25.000 25.000	4.200 4.200	0 0	30.200 30.200
LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA SE: SRA/DR Pecuária N.º PROJ. 1 Construção Laboratório Regional de Veterinária 1994-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	337.987 337.987	141.332 141.332	400.000 400.000	430.000 430.000	0 0	0 0	1.309.319 1.309.319
PROGRAMA DE DESPISTE E DE PREVENÇÃO DE ZOONOSES NA RAM SE: SRA/DR Pecuária N.º PROJ. 3 Programa de Despiste de Zoonoses na RAM 1999-04 N Unidade Laboratorial para o Rastreo da BSE 200101 N Posto de Inspeção Fronteiriço do Porto do Funchal 2001-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	102.500 102.500	25.900 25.900	20.000 20.000	20.000 20.000	168.400 168.400
	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	20.000 20.000	25.900 25.900	20.000 20.000	20.000 20.000	85.900 85.900
	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	22.500 22.500	0 0	0 0	0 0	22.500 22.500
	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	60.000 60.000	0 0	0 0	0 0	60.000 60.000
CONTROLE DE CARRAÇAS NA ILHA DO PORTO SANTO SE: SRA/DR Pecuária N.º PROJ. 1	TOTAL CAP. 50 O.R.	0 0	0 0	3.400 3.400	925 925	1.425 1.425	750 750	6.500 6.500



(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL	
N Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas	TOTAL	0	0	5.000	55.000	30.000	80.000	170.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	55.000	30.000	80.000	170.000	
2001-06	COFIN FEOGA-O								
N Organização de Proprietários Florestais	TOTAL	0	0	2.000	25.000	25.000	27.000	79.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	2.000	25.000	25.000	27.000	79.000	
2001-06	COFIN FEOGA-O								
N Prevenção de Riscos	TOTAL	0	0	15.000	75.000	75.000	100.000	265.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	15.000	75.000	75.000	100.000	265.000	
2001-06	COFIN FEOGA-O								
N Valorização e Conservação de Espaços Florestais de Interesse Público	TOTAL	0	0	2.000	20.000	20.000	25.000	67.000	
	CAP. 50 O.R.	0	0	2.000	20.000	20.000	25.000	67.000	
2001-06	COFIN FEOGA-O								
RACIONALIZAÇÃO DO REGIME SILVO-PASTORIL	TOTAL	214.853	16.847	40.000	0	0	0	271.700	
	CAP. 50 O.R.	214.853	16.847	40.000	0	0	0	271.700	
SE: SRA/DR Florestas	N.º PROJ. 1								
Racionalização do Regime Silvo-pastoril (DRF)	TOTAL	214.853	16.847	40.000	0	0	0	271.700	
	CAP. 50 O.R.	214.853	16.847	40.000	0	0	0	271.700	
1995-01									
REPOVOAMENTO PISCÍCOLA	TOTAL	12.082	303	1.000	15.000	0	0	28.385	
	CAP. 50 O.R.	12.082	303	1.000	15.000	0	0	28.385	
SE: SRA/DR Florestas	N.º PROJ. 1								
Repovoamento Piscícola	TOTAL	12.082	303	1.000	15.000	0	0	28.385	
	CAP. 50 O.R.	12.082	303	1.000	15.000	0	0	28.385	
1994-02									
FOMENTO CINEGÉTICO	TOTAL	37.434	1.699	2.000	14.000	9.000	0	64.133	
	CAP. 50 O.R.	37.434	1.699	2.000	14.000	9.000	0	64.133	
SE: SRA/DR Florestas	N.º PROJ. 1								
Fomento Cinegético	TOTAL	37.434	1.699	2.000	14.000	9.000	0	64.133	
	CAP. 50 O.R.	37.434	1.699	2.000	14.000	9.000	0	64.133	
1993-03									
<b>SECTOR: PESCA</b>		<b>TOTAL</b>	<b>2.665.506</b>	<b>287.785</b>	<b>1.075.000</b>	<b>615.000</b>	<b>435.000</b>	<b>415.000</b>	<b>5.493.291</b>
		<b>CAP. 50 O.R.</b>	<b>2.665.506</b>	<b>287.785</b>	<b>1.075.000</b>	<b>615.000</b>	<b>435.000</b>	<b>415.000</b>	<b>5.493.291</b>
APOIO À FROTA PESQUEIRA	TOTAL	1.212.550	11.751	40.000	40.000	40.000	40.000	1.384.301	
	CAP. 50 O.R.	1.212.550	11.751	40.000	40.000	40.000	40.000	1.384.301	
SE: SRA/DRPs	N.º PROJ. 1								
Apoio à Frota Pesqueira (DRR n.º 12/83/M e DRR n.º 9/97/M-Bonificação de juros)	TOTAL	1.212.550	11.751	40.000	40.000	40.000	40.000	1.384.301	
	CAP. 50 O.R.	1.212.550	11.751	40.000	40.000	40.000	40.000	1.384.301	
1987-04									
EQUIPAMENTO DOS PORTOS DE PESCA	TOTAL	629.917	91.288	779.000	260.000	120.000	120.000	2.000.205	
	CAP. 50 O.R.	629.917	91.288	779.000	260.000	120.000	120.000	2.000.205	
SE: SRA/DRPs	N.º PROJ. 6								
Remodelação e Reequipamento de Lotas	TOTAL	53.667	17.651	20.000	30.000	30.000	30.000	181.318	
	CAP. 50 O.R.	53.667	17.651	20.000	30.000	30.000	30.000	181.318	
1995-04	COFIN POPRAM - IFOP								





(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							TOTAL
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes		
Repovoamento de Zonas Costeiras - Recifes Artificiais - DRPs COFIN POP II - IFOP 1997-04	TOTAL CAP. 50 O.R.	502 502	29.375 29.375	50.000 50.000	80.000 80.000	80.000 80.000	80.000 80.000	319.877 319.877
COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS PESCAS E AQUACULTURA NAS RUP's SE: DRPs N.º PROJ. 1 Cooperação no Âmbito do Desenvolvimento das Pescas e Aquacultura nas RUP's COFIN REGIS II 1997-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	14.060 14.060	8.928 8.928	30.000 30.000	20.000 20.000	0 0	0 0	72.988 72.988
ESTUDOS PARA APOIO À POLÍTICA COMUM DAS PESCAS SE: DRPs N.º PROJ. 1 Estudos para Apoio à Política Comum das Pescas COFIN POPRAM - FEDER 1999-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	1.238 1.238	3.375 3.375	1.000 1.000	10.000 10.000	0 0	0 0	15.613 15.613
<b>SECTOR: INDÚSTRIA</b>	<b>TOTAL CAP. 50 O.R.</b>	<b>251.387 132.555</b>	<b>40.754 13.434</b>	<b>86.000 52.000</b>	<b>118.000 75.500</b>	<b>108.000 65.500</b>	<b>356.680 201.402</b>	<b>960.821 540.391</b>
PROGRAMAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO VINHO MADEIRA SE: IVM N.º PROJ. 3 Plano Promocional do Vinho da Madeira COFIN POPRAM - FEDER 1994-06	TOTAL CAP. 50 O.R.	251.387 132.555	40.754 13.434	86.000 52.000	118.000 75.500	108.000 65.500	356.680 201.402	960.821 540.391
Redimensionamento do Laboratório e Acreditação 1996-06	TOTAL CAP. 50 O.R.	140.685 21.853	27.320 0	40.000 6.000	50.000 7.500	50.000 7.500	182.680 27.402	490.685 70.255
Beneficiação e Arranjo do Edifício Sede 1997-06	TOTAL CAP. 50 O.R.	25.853 25.853	7.587 7.587	6.000 6.000	8.000 8.000	8.000 8.000	24.000 24.000	79.440 79.440
Beneficiação e Arranjo do Edifício Sede 1997-06	TOTAL CAP. 50 O.R.	84.849 84.849	5.847 5.847	40.000 40.000	60.000 60.000	50.000 50.000	150.000 150.000	390.696 390.696
<b>SECTOR: COMÉRCIO, ABASTECIMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>TOTAL CAP. 50 O.R.</b>	<b>1.852.094 1.852.094</b>	<b>386.011 386.011</b>	<b>587.000 587.000</b>	<b>400.000 400.000</b>	<b>105.000 105.000</b>	<b>0 0</b>	<b>3.330.105 3.330.105</b>
ORGANIZAÇÃO DE MERCADOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS SE: SRA N.º PROJ. 7 Construção e Equipamento do Matadouro do Funchal e Melhoria de Matadouros Regionais COFIN FEOGA-O 1989-02	TOTAL CAP. 50 O.R.	1.852.094 1.852.094	386.011 386.011	587.000 587.000	400.000 400.000	105.000 105.000	0 0	3.330.105 3.330.105
Mercado Abastecedor do Funchal COFIN FEOGA-O 1989-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	441.240 441.240	95.213 95.213	197.000 197.000	300.000 300.000	0 0	0 0	1.033.453 1.033.453
Mercado Abastecedor do Funchal COFIN FEOGA-O 1989-01	TOTAL CAP. 50 O.R.	553.058 553.058	67.198 67.198	97.000 97.000	0 0	0 0	0 0	717.256 717.256



(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Programas de Apoio a Particulares (IHM)	TOTAL	1.053.826	480.718	448.848	0	0	0	1.983.392
	CAP. 50 O.R.	623.635	479.132	418.848	0	0	0	1.521.615
1994-01	COFIN FEDER							
Estudos e Projectos (IHM)	TOTAL	6.116	1.874	15.000	0	0	0	22.990
	CAP. 50 O.R.	5.013	1.874	15.000	0	0	0	21.887
1994-01	COFIN FEDER							
Aquisição de Terrenos (IHM)	TOTAL	438.232	48.519	100.000	0	0	0	586.751
	CAP. 50 O.R.	244.045	46.978	80.000	0	0	0	371.023
1994-01	COFIN							
REFORÇO E MELHORIA DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	TOTAL	0	1.641.550	1.130.000	0	0	0	2.771.550
	CAP. 50 O.R.	0	1.641.550	1.130.000	0	0	0	2.771.550
SE: IGA	Nº. PROJS: 1							
Reforço e Melhoria de Sistemas de Captação, Adução e Tratamento de Água	TOTAL	0	1.641.550	1.130.000	0	0	0	2.771.550
	CAP. 50 O.R.	0	1.641.550	1.130.000	0	0	0	2.771.550
2000-01	COFIN							
REFORÇO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	TOTAL	947.030	46.978	659.381	1.450.000	2.805.000	3.280.000	9.188.389
	CAP. 50 O.R.	947.030	46.978	659.381	1.450.000	2.805.000	3.280.000	9.188.389
SE: SRA	Nº. PROJS: 17							
Destino Final de Águas Residuais em Zonas Rurais (DRSB)	TOTAL	934.453	46.978	80.000	20.000	20.000	980.000	2.081.431
	CAP. 50 O.R.	934.453	46.978	80.000	20.000	20.000	980.000	2.081.431
1990-06	COFIN							
Interceptor de Águas Residuais no Caniço e Camacha (DRSB)	TOTAL	12.577	0	300.000	650.000	90.000	0	1.052.577
	CAP. 50 O.R.	12.577	0	300.000	650.000	90.000	0	1.052.577
1997-03	COFIN POPRAM							
Reformulação do Sistema de Tratamento na ETAR do Funchal (DRSB) - (Dec. Lei nº 152/ 97)	TOTAL	0	0	38.500	100.000	125.000	0	263.500
	CAP. 50 O.R.	0	0	38.500	100.000	125.000	0	263.500
2000-03	COFIN POPRAM							
Reformulação do Sistema de Tratamento na ETAR de Câmara de Lobos (DRSB) - (Dec. Lei nº 152/ 97)	TOTAL	0	0	15.000	65.000	95.000	0	175.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	15.000	65.000	95.000	0	175.000
2000-03	COFIN POPRAM							
Interceptor e ETAR nas Freguesias da Ponta do Sol e Canhas (DRSB)	TOTAL	0	0	70.000	80.000	200.000	170.000	520.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	70.000	80.000	200.000	170.000	520.000
2000-04	COFIN POPRAM							
Destino Final Águas Residuais no Porto Moniz (DRSB)	TOTAL	0	0	60.000	165.000	0	0	225.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	60.000	165.000	0	0	225.000
2000-02								
Interceptor e ETAR na Freguesia da Boaventura (DRSB)	TOTAL	0	0	15.000	15.000	100.000	70.000	200.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	15.000	15.000	100.000	70.000	200.000
2000-04								
N Destino de Águas Residuais do Porto da Cruz	TOTAL	0	0	2.500	20.000	100.000	220.000	342.500
	CAP. 50 O.R.	0	0	2.500	20.000	100.000	220.000	342.500
2001-05								
N Destino de Águas Residuais na Freguesia de Santana	TOTAL	0	0	5.800	30.000	1.500.000	190.000	1.725.800
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.800	30.000	1.500.000	190.000	1.725.800
2001-04								
N Destino de Águas Residuais na Freguesia de Machico	TOTAL	0	0	5.000	50.000	150.000	650.000	855.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	50.000	150.000	650.000	855.000
2001-06	COFIN POPRAM							







(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Base de Dados do Ambiente (D.R.Amb.)	TOTAL	0	0	50.000	19.000	0	0	69.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	50.000	19.000	0	0	69.000
2000-02	COFIN PRPA							
Inspeção Ambiental (D.R.Amb.)	TOTAL	0	0	25.000	10.000	10.000	10.000	55.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	25.000	10.000	10.000	10.000	55.000
2000-04	COFIN PRPA							
Inventário de Emissões Atmosféricas (D.R.Amb.)	TOTAL	0	0	4.000	2.000	2.000	4.000	12.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	4.000	2.000	2.000	4.000	12.000
2000-05	COFIN PRPA							
Monitorização de Impactes Ambientais (D.R.Amb.)	TOTAL	0	0	62.000	62.000	62.000	124.000	310.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	62.000	62.000	62.000	124.000	310.000
2000-05	COFIN PRPA							
Redes de Estações de Controlo da Poluição Atmosférica (D.R.Amb.)	TOTAL	0	67	156.000	12.000	9.000	0	177.067
	CAP. 50 O.R.	0	0	156.000	12.000	9.000	0	177.000
2000-03	COFIN PRPA							
Recuperação de Áreas com Riscos de Erosão (D.R.Amb.)	TOTAL	0	0	47.500	47.500	47.500	142.500	285.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	47.500	47.500	47.500	142.500	285.000
2000-06	COFIN PRPA							
N Avaliação da Qualidade das Águas Costeiras Doces Superficiais e Subterrâneas da RAM	TOTAL	0	0	60.000	50.000	50.000	0	160.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	60.000	50.000	50.000	0	160.000
2001-03	COFIN OIC							
N Redes de Águas Marinhas Protegidas	TOTAL	0	0	6.000	4.000	4.000	0	14.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	6.000	4.000	4.000	0	14.000
2001-03	COFIN							
N Estudo do Estado de Conservação da Biodiversidade Indígena e Endémica	TOTAL	0	0	7.000	7.000	5.500	0	19.500
	CAP. 50 O.R.	0	0	7.000	7.000	5.500	0	19.500
2001-03	COFIN							
N Medidas de Valorização da Qualidade da Paisagem	TOTAL	0	0	30.000	30.000	30.000	0	90.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	30.000	30.000	30.000	0	90.000
2001-03	COFIN							
N Plano de Gestão de Resíduos Perigosos	TOTAL	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
2001-02	COFIN							
N Elaboração de Cadastro de Resíduos Industriais - Plano Estratégico de Resíduos Industriais	TOTAL	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	5.000	0	0	0	5.000
2001-01	COFIN							
N Elaboração de Cadastro de Resíduos Agrícolas - Plano Estratégico de Resíduos Agrícolas	TOTAL	0	0	2.500	2.500	0	0	5.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	2.500	2.500	0	0	5.000
2001-02	COFIN							
N Actividades de Educação Ambiental	TOTAL	0	0	30.000	30.000	30.000	60.000	150.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	30.000	30.000	30.000	60.000	150.000
2001-05	COFIN							
COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA COM O CONCELHO EUROPEU DO AMBIENTE (CEDE)	TOTAL	15.680	0	58.150	53.000	53.000	0	179.830
	CAP. 50 O.R.	15.680	0	58.150	53.000	53.000	0	179.830
SE: SRA	Nº. PROJS: 1							

(Contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDAR						
		Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes	TOTAL
Cooperação Técnica e Científica com o CEDE 1998-03	TOTAL	15.680	0	58.150	53.000	53.000	0	179.830
	CAP. 50 O.R.	15.680	0	58.150	53.000	53.000	0	179.830
<b>SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b>		<b>2.487.440</b>	<b>328.898</b>	<b>483.000</b>	<b>815.000</b>	<b>185.000</b>	<b>155.000</b>	<b>4.454.338</b>
CAP. 50 O.R.		2.487.440	328.898	483.000	815.000	185.000	155.000	4.454.338
PROGRAMA DE LUTA BIOLÓGICA SE: SRA N.º PROJ. 1	TOTAL	1.965.826	213.861	340.000	350.000	0	0	2.869.687
	CAP. 50 O.R.	1.965.826	213.861	340.000	350.000	0	0	2.869.687
Programa de Luta Biológica COFIN REGIS II e POSEIMA 1994-02	TOTAL	1.965.826	213.861	340.000	350.000	0	0	2.869.687
	CAP. 50 O.R.	1.965.826	213.861	340.000	350.000	0	0	2.869.687
INVESTIGAÇÃO APLICADA ÀS PESCAS SE: SRA/DRPs N.º PROJ. 7	TOTAL	258.910	10.911	63.000	445.000	155.000	125.000	1.057.821
	CAP. 50 O.R.	258.910	10.911	63.000	445.000	155.000	125.000	1.057.821
Investigação Aplicada às Pescas e à Aquacultura 1995-04	TOTAL	253.476	5.860	30.000	50.000	50.000	50.000	439.336
	CAP. 50 O.R.	253.476	5.860	30.000	50.000	50.000	50.000	439.336
Acção Interregional para a Transferência de Tecnologia no Âmbito da Aquacultura - Inter RACTT COFIN FEDER 1998-04	TOTAL	5.434	2.227	1.000	30.000	20.000	20.000	78.661
	CAP. 50 O.R.	5.434	2.227	1.000	30.000	20.000	20.000	78.661
Melhoria da Produtividade das Artes da Pesca COFIN POPRAM - IFOP 2000-04	TOTAL	0	2.824	10.000	20.000	20.000	20.000	72.824
	CAP. 50 O.R.	0	2.824	10.000	20.000	20.000	20.000	72.824
N Novo Modelo de Produção Integrada Marinha COFIN INTERRREG II - Eixo B 2001-04	TOTAL	0	0	1.000	10.000	10.000	10.000	31.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	1.000	10.000	10.000	10.000	31.000
N Investigação e Cooperação Tecnológica para o Desenvolvimento das Pescas COFIN INTERRREG II - Eixo c 2001-04	TOTAL	0	0	1.000	20.000	25.000	25.000	71.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	1.000	20.000	25.000	25.000	71.000
N TINON - "Ocean and Tuna Integrated Monitoring" COFIN 2001-03	TOTAL	0	0	10.000	25.000	30.000	0	65.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	10.000	25.000	30.000	0	65.000
N Embarcação de Investigação COFIN POPRAM - IFOP 2001-02	TOTAL	0	0	10.000	290.000	0	0	300.000
	CAP. 50 O.R.	0	0	10.000	290.000	0	0	300.000
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA SE: SRA/DRPs N.º PROJ. 1	TOTAL	262.704	104.126	80.000	20.000	30.000	30.000	526.830
	CAP. 50 O.R.	262.704	104.126	80.000	20.000	30.000	30.000	526.830
Centro de Aquacultura da Calheta 1995-04	TOTAL	262.704	104.126	80.000	20.000	30.000	30.000	526.830
	CAP. 50 O.R.	262.704	104.126	80.000	20.000	30.000	30.000	526.830



(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDДАР							TOTAL
	Executado Até 1999	2000 (pago até 29 de Dez)	2001	2002	2003	Anos Seguintes		
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL CAP. 50 O.R.	5.179	15.046	54.600	165.000	165.000	445.000	849.825
		5.179	15.046	54.600	165.000	165.000	445.000	849.825
ESTUDO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO	TOTAL CAP. 50 O.R.	5.179	15.046	5.000	5.000	5.000	5.000	40.225
SE: DRF/DRPs N.º PROJ. 1		5.179	15.046	5.000	5.000	5.000	5.000	40.225
Gestão e Acompanhamento do POPRAM II - Sub. Pescas	TOTAL CAP. 50 O.R.	5.179	15.046	5.000	5.000	5.000	5.000	40.225
COFIN POP II - IFOP 1997-04		5.179	15.046	5.000	5.000	5.000	5.000	40.225
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SRA	TOTAL CAP. 50 O.R.	0	0	39.600	100.000	100.000	340.000	579.600
SE: SRA N.º PROJ. 1		0	0	39.600	100.000	100.000	340.000	579.600
N Sistema de Informação da SRA - (Gab. Sec.)	TOTAL CAP. 50 O.R.	0	0	39.600	100.000	100.000	340.000	579.600
2001-06		0	0	39.600	100.000	100.000	340.000	579.600
ESTUDOS E PROJECTOS	TOTAL CAP. 50 O.R.	0	0	10.000	60.000	60.000	100.000	230.000
SE: SRA N.º PROJ. 1		0	0	10.000	60.000	60.000	100.000	230.000
N Estudos e Projectos - (Gab. Sec.)	TOTAL CAP. 50 O.R.	0	0	10.000	60.000	60.000	100.000	230.000
2001-06		0	0	10.000	60.000	60.000	100.000	230.000

## MAPA XI

## Finanças locais

(artigo 2.º)

(Em contos)

Municípios	Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal e alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei do OE 2001			Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)
	Correntes	Capital	Total	
Calheta .....	575 511	383 675	959 186	64 397
Câmara de Lobos .....	680 409	453 606	1 134 015	74 504
Funchal .....	1 512 413	1 008 276	2 520 689	191 839
Machico .....	544 106	362 737	906 843	59 682
Ponta do Sol .....	316 075	210 716	526 791	34 509
Porto Moniz .....	326 217	217 478	543 695	36 792
Porto Santo .....	259 274	172 850	432 124	30 722
Ribeira Brava .....	416 075	277 384	693 459	45 007
Santa Cruz .....	377 997	251 997	629 994	40 483
Santana .....	575 909	383 940	959 849	63 063
São Vicente .....	484 209	322 807	807 016	53 092
<i>Total</i> .....	6 068 195	4 045 466	10 113 661	694 090

